

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS / EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL N° 02 /2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais revoga o Edital 01/2016 publicado em 14 de janeiro de 2016 e **TORNA PÚBLICO** a realização do Concurso Público para contratação de pessoal, para provimento efetivo das Vagas para os Cargos criados pela Lei 3.761/2015 e formação de cadastro reserva para o Cargo de Arquiteto mediante as condições estipulada neste Edital respaldadas no Art. 37 ,II da Constituição Federal, Art, 14, 25 e 97 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes à matéria conforme as seguintes determinações:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso será realizado sob a responsabilidade da CONSULTEC – Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda., conforme Contrato n° 160/2015, publicado em 26/10/2015 com a supervisão da Comissão do Concurso instituída pela PORTARIA n° 016/2016 de 13 de janeiro de 2016 obedecendo às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município, e a íntegra, no Quadro de Avisos da Prefeitura de ILHÉUS e nos sites: [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br).
  - 1.2 O prazo de validade do Concurso será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração, por ato expresso do Poder Executivo Municipal.
  - 1.3 O Concurso Público destina-se ao provimento EFETIVO de Vagas, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, conforme estabelecido no QUADRO DE VAGAS constante do item 2.1, deste Edital, bem como das vagas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade da referida Seleção.
  - 1.4 O Concurso Público será realizado, em todas as Etapas definidas, prioritariamente no Município de Ilhéus conforme se segue:
    - 1.4.1 **Primeira Etapa** - Prova de Conhecimentos, de natureza objetiva aplicada a todos os Cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
      - 1.4.1.1 Para o Cargo de Procurador além da Prova de Conhecimento de natureza Objetiva será aplicada Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
    - 1.4.2 **Segunda Etapa** - Prova de Títulos de caráter classificatório, aplicada exclusivamente para os cargos de Professor e Procurador.
      - 1.4.2.1- Para o Cargo de Salva Vidas a Segunda Etapa será constituída, respectivamente de Prova Prática e de Prova de Aptidão Física, ambas de caráter eliminatório, aplicadas exclusivamente para os candidatos não eliminados nas Provas Objetivas de Conhecimentos, considerando o candidato APTO ou INAPTO para o exercício dos Cargos ;
      - 1.4.2.2- Para o Cargo de Guarda Municipal a Segunda Etapa será constituída de Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório, aplicado exclusivamente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, conceituando o candidato como APTO ou INAPTO para o exercício do Cargo.
  - 1.5. As Provas de Conhecimento de natureza Objetiva e Discursiva serão aplicadas no dia **13 de março 2016 em dois turnos**, conforme item **3.5.3.1** em locais definidos no Cartão de Convocação a ser disponibilizado no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) .
  - 1.6 Os Conteúdos Programáticos das Provas de Conhecimentos encontram-se no Anexo I deste Edital.
  - 1.7 As Atribuições dos Cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.
  - 1.8 O Cronograma Preliminar do Concurso encontra-se no Anexo III deste Edital.
  - 1.9 A Perícia Médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de ILHÉUS/BA, sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Município.
- ### 2. DOS CARGOS/ VAGAS E REMUNERAÇÃO
- 2.1 Integram o Quadro de Vagas por este item estabelecido, os cargos para as quais será realizado o Concurso, o número de vagas, carga horária semanal, escolaridade mínima, pré-requisitos e vencimento base inicial.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**QUADRO DE CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E NÚMERO DE VAGAS**  
**NÍVEL FUNDAMENTAL**

| CARGO                        | Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | Nº DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO | C/H | REQUISITOS DO CARGO                                                                                                              | VENCIMENTO (R\$) |
|------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Pintor                       | 2                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 880,00       |
| Encanador                    | 3                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 880,00       |
| Pedreiro                     | 2                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 880,00       |
| Salva-Vidas                  | 19                             | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 1.500,00     |
| Mecânico de Máquinas Pesadas | 2                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 1.300,00     |
| Operador de Patrol .         | 2                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 1.300,00     |
| Operador de Retroescavadeira | 3                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 1.300,00     |
| Auxiliar de Serviços Gerais  | 33                             | 2                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 880,00       |
| Motorista                    | 8                              | 0                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Classe – D ou E, Experiência Mínima de 01 ano e Curso de Direção Defensiva. | R\$ 1.200,00     |
| Merendeira                   | 14                             | 1                            | PMI              | 40h | Ensino Fundamental                                                                                                               | R\$ 900,00       |

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

| CARGO                            | N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO | C/H | REQUISITOS DO CARGO                                                                            | VENCIMENTO (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Técnico em Arquivo               | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.300,00     |
| Assistente de Informática        | 2                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.300,00     |
| Cadista Técnico                  | 2                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.500,00     |
| Técnico Agrícola                 | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.500,00     |
| Técnico em Edificações           | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.500,00     |
| Topógrafo                        | 7                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.500,00     |
| Técnico Auxiliar de Farmácia     | 5                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.300,00     |
| Fiscal Ambiental                 | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo                                                                          | R\$ 1.500,00     |
| Técnico de Enfermagem            | 10                              | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem | R\$ 1.200,00     |
| Técnico de Enfermagem Socorrista | 5                               | 0                             | PMI              | 30h | Ensino Médio Completo de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem | R\$ 1.200,00     |
| Téc. Seg. Trabalho               | 4                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho                                 | R\$ 1.800,00     |
| Auxiliar de Saúde Bucal          | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante em Saúde Bucal e Registro no Conselho          | R\$ 1.100,00     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

|                           |    |    |     |     | Regional de Odontologia                                                                                                                                                                 |              |
|---------------------------|----|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Condutor Socorrista       | 11 | 01 | PMI | 36h | Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação – D, há pelo menos 01 ano. Experiência profissional na atividade requerida em UTI Móvel, SAMU, Resgates em Geral e Condução de Veículos. | R\$1.000,00  |
| Auxiliar Administrativo   | 23 | 2  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 1.100,00 |
| Assistente Administrativo | 23 | 2  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 02 anos                                                                                                                                    | R\$ 1.500,00 |
| Orientador Social         | 7  | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 880,00   |
| Agente de Trânsito        | 7  | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação B, C, D ou E. Aprovação em Curso de Formação                                                                                    | R\$ 1.800,00 |
| Guarda Municipal          | 7  | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 1.600,00 |
| Monitor Social            | 8  | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 900,00   |
| Auxiliar de Regulação     | 5  | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 1.000,00 |
| Cuidador                  | 10 | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 880,00   |
| Agente Social             | 10 | 0  | PMI | 40h | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                   | R\$ 880,00   |

**NÍVEL SUPERIOR**

| CARGO                  | N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO | C/H | REQUISITOS DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                           | VENCIMENTO (R\$) |
|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Arquivologista         | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Arquivologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Arquivologia                                                  | R\$ 2.500,00     |
| Bibliotecário          | 1                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Biblioteconomia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia                                            | R\$ 2.500,00     |
| Engenheiro de Trânsito | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia ou Arquitetura fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro Profissional no respectivo Conselho e Curso de Especialização em Engenharia de Trânsito | R\$ 3.000,00     |
| Engenheiro Civil       | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia Civil, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA                                                                           | R\$ 3.000,00     |
| Engenheiro Agrônomo    | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia Agrônômica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA                                                                      | R\$ 2.500,00     |
| Turismólogo            | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Turismo fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC                                                                                                                     | R\$ 2.500,00     |
| Farmacêutico           | 5                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Farmácia, fornecido por Instituição de                                                                                                                                                        | R\$ 2.500,00     |


 ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

| CARGO                           | N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO | C/H | REQUISITOS DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VENCIMENTO (R\$) |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                 |                                 |                               |                  |     | Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia                                                                                                                                                                                                            |                  |
| Museólogo                       | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Museologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Museologia                                                                                                 | R\$ 2.500,00     |
| Médico Clínico                  | 8                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                                                                     | R\$ 4.000,00     |
| Médico Clínico                  | 8                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                                                                     | R\$ 8.000,00     |
| Médico do Trabalho              | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, certificado de conclusão de curso de especialização devidamente comprovado em Medicina do Trabalho e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina | R\$ 4.000,00     |
| Médico Ginecologista e Obstetra | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Ginecologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                            | R\$ 4.000,00     |
| Médico Psiquiatra               | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Psiquiatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                            | R\$ 4.000,00     |
| Médico Pediatra                 | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Pediatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                              | R\$ 4.000,00     |
| Médico Endocrinologista         | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Endocrinologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                         | R\$ 4.000,00     |
| Médico Gastroenterologista      | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Gastroenterologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                      | R\$ 4.000,00     |
| Médico Geriatra                 | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Geriatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                              | R\$ 4.000,00     |
| Médico Hematologista            | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Hematologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                            | R\$ 4.000,00     |
| Médico Cardiologista            | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cardiologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                            | R\$ 4.000,00     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

| CARGO                             | N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO | C/H | REQUISITOS DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VENCIMENTO (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Médico Mastologista               | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Mastologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                       | R\$ 4.000,00     |
| Médico Neurologista               | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Neurologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                       | R\$ 4.000,00     |
| Médico Cirurgião Oncológico       | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Oncologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                        | R\$ 4.000,00     |
| Médico Proctologista              | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Proctologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                      | R\$ 4.000,00     |
| Médico Reumatologista             | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Reumatologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                     | R\$ 4.000,00     |
| Médico Cirurgião Geral            | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cirurgia Geral devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                   | R\$ 4.000,00     |
| Médico Urologista                 | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Urologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                         | R\$ 4.000,00     |
| Médico Neuropediatra              | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Neuropediatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                   | R\$ 4.000,00     |
| Médico Dermatologista             | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Dermatologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina | R\$ 4.000,00     |
| Medico Socorrista                 | 5                               | 0                             | PMI              | 24h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                                                                              | R\$ 4.000,00     |
| Médico Infectologista             | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Infectologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                     | R\$ 4.000,00     |
| Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço | 3                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho                                                          | R\$ 4.000,00     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

| CARGO                        | N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO | C/H | REQUISITOS DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VENCIMENTO (R\$) |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                              |                                 |                               |                  |     | Regional de Medicina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| Médico Pneumologista         | 4                               | 0                             | PMI              | 20h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Pneumologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina                                                                                                  | R\$ 4.000,00     |
| Enfermeiro                   | 10                              | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem                                                                                                                                                        | R\$ 2.500,00     |
| Enfermeiro Socorrista        | 10                              | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem                                                                                                                                                        | R\$ 2.500,00     |
| Psicólogo                    | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Psicologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia                                                                                                                                                        | R\$ 2.500,00     |
| Nutricionista                | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Nutrição fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição                                                                                                                                                            | R\$ 2.500,00     |
| Terapeuta Ocupacional        | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e terapia Ocupacional                                                                                                                       | R\$ 2.500,00     |
| Educador Físico              | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Educação Física fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física                                                                                                                                              | R\$ 2.500,00     |
| Fisioterapeuta               | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional                                                                                                                              | R\$ 2.500,00     |
| Odontólogo                   | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Odontologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia                                                                                                                                                     | R\$ 3.000,00     |
| Médico Veterinário           | 4                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina Veterinária fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária                                                                                                                                    | R\$ 3.000,00     |
| Assistente Social            | 6                               | 0                             | PMI              | 30h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Serviço Social fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social                                                                                                                                                | R\$ 2.500,00     |
| Administrador                | 4                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Administração fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração                                                                                                                                                  | R\$ 3.000,00     |
| Analista de Recursos Humanos | 4                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Administração, Pedagogia ou Psicologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração, Pedagogia ou Psicologia e Curso de Especialização Lato Sensu em Administração de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas | R\$ 3.000,00     |
| Contador                     | 3                               | 0                             | PMI              | 40h | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Ciências Contábeis fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade.                                                                                                                                            | R\$ 3.000,00     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

| CARGO                     | N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES | LOCAL DE ATUAÇÃO          | C/H  | REQUISITOS DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VENCIMENTO (R\$) |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Professor Sérias Iniciais | 17                              | 1                             | Zona Urbana               | 20h  | Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.067,82     |
| Professor Sérias Iniciais | 6                               | 0                             | Zona Rural                | 20h  | Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.067,82     |
| Professor Sérias Iniciais | 9                               | 0                             | Zona Rural Dificil Acesso | 20h  | Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.067,82     |
| Professor Sérias Iniciais | 28                              | 2                             | Zona Urbana               | 40h  | Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.135,64.    |
| Professor Sérias Iniciais | 6                               | 0                             | Zona rural                | 40h  | Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.135,64     |
| Professor Sérias Iniciais | 7                               | 0                             | Zona Rural Dificil Acesso | 40hs | Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.135,64     |
| Procurador                | 4                               | 0                             | PMI                       | 40h  | Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Direito fornecido Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovação de 02 anos de prática forense por meio de Certidão Cartorária de 05 processos por ano | R\$ 8.000,00     |
| Auditor Fiscal            | 8                               | 0                             | PMI                       | 40h  | Superior Completo e Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 4.000,00     |
| Arquiteto                 | Cadastro de Reserva             |                               | PMI                       | 40h  | Superior Completo e Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3.000,00     |

2.2 Para todos os cargos, exceto Professor, a remuneração mensal será acrescida do auxílio-alimentação, atualmente estabelecido em R\$200,00 (duzentos reais) e para o Cargo de Professor o auxílio alimentação será de R\$ 131,56 (cento e trinta um reais e cinquenta e seis centavos).

2.3 Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme a oferta de vagas constantes no QUADRO de VAGAS, conforme item 2.1 deste Edital Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para Inscrição, previstos no presente EDITAL.

**2.4 Requisitos básicos para a investidura no Cargo.**

- a) ter obtido classificação no Concurso na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto Federal nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- e) estar regular com as obrigações eleitorais;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por inspeção médica oficial realizada sob a responsabilidade do Município.
- g) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
- h) demonstrar possuir idoneidade moral resultante de pesquisa de investigação social aplicada pela Prefeitura, exclusivamente, para o Cargo de Guarda Municipal.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Concurso Público, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no Diário Oficial do Município e nos sites [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br) e a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 3.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para o Concurso.
- 3.3 O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, reservando-se à PREFEITURA DE ILHÉUS e a CONSULTEC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.4 As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016 no endereço eletrônico: [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/)
- 3.5 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 3.5.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos endereços eletrônicos [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e no site da Prefeitura [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br)
- 3.5.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá
- acessar o endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e seguir todas as orientações ali contidas;
  - preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
  - imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, cujo cedente é a Consultec, efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema, em qualquer Agência Bancária dentro do vencimento do boleto;
  - conferir no site, seção Acompanhamento, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada, mediante comprovação do recebimento da taxa de inscrição pelo Banco.
- 3.5.3 O candidato poderá concorrer a mais de um Cargo, observado o turno de Aplicação e Nível de Escolaridade, devendo para tanto realizar o pagamento das duas taxas correspondentes à opção desejada, não sendo permitida mudança de opção depois de encaminhado o requerimento de inscrição.
- 3.5.3.1 Realizarão Provas no Turno Matutino os candidatos inscritos para Nível Fundamental; Médio e Técnico e no Turno Vespertino os Candidatos inscritos para o Nível Superior.
- 3.5.3.2 O candidato não poderá realizar a inscrição para Cargos cujas Provas serão realizadas no mesmo turno;
- 3.5.3.3 Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o código do Cargo para a qual está concorrendo, observando o quadro de vagas, item 2.1, constante neste Edital.
- 3.5.4 O candidato deverá pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição obrigatória impreterivelmente no dia do seu vencimento sob a pena de não ter sua inscrição efetivada;
- 3.5.4.1 Apenas efetuar o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato se inscreveu. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, pela Instituição Bancária à CONSULTEC;
- 3.5.4.2 Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento não serão considerados, o que implicará na não efetivação da inscrição;
- ATENÇÃO!**
- A impressão do Boleto Bancário poderá ser feita logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição ou até o último dia de inscrição, através do site. No entanto, o candidato deverá observar a data de vencimento apresentado no boleto para realização do pagamento, sob pena de invalidação da sua inscrição, caso não seja cumprido o prazo mencionado no referido Boleto Bancário.
- 3.5.4.3 O Valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) para os Cargos Nível Fundamental, de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) para os Cargos de Nível Médio/Técnico e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco Reais) para os Cargos de Nível Superior, exceto Procurador cujo Valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) devendo ser pago com boleto bancário impresso do site até a data de término da inscrição, com pagamento até o dia do vencimento do boleto sob pena de invalidação da inscrição, caso não seja cumprido o prazo mencionado no referido boleto.
- 3.5.4.4 A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação do pagamento da taxa da inscrição;
- 3.5.4.5 Não será aceita inscrição cuja taxa tenha sido paga por depósito em caixa eletrônico, em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 3.5.4.6 Em nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição, a não ser que o Concurso Público não se realize. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.6 Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número do Documento de Identificação com a qual terá acesso à sala de Provas. Só será aceito para acesso ao local de Provas a apresentação de Documento Original, não sendo aceitas, cópias, mesmo que autenticadas.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 3.6.1 Serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (modelo novo) bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 3.6.2 No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das Provas, não serão aceitas
- a) fotocópias de qualquer documento, ainda que autenticadas.
  - b) certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de habilitação (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, Boletim de Ocorrência, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 3.7 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à PREFEITURA DE ILHÉUS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.8A PREFEITURA DE ILHÉUS e a CONSULTEC não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
- 3.10 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não validação da inscrição.
- 3.11 Não serão aceitas inscrições condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.12 Após a transmissão dos dados via Internet não serão aceitos pedidos para alteração de cargo ou turno de realização das provas.
- 3.13 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
- 3.14 A CONSULTEC publicará no seu site as inscrições indeferidas, devendo, o candidato interessado, comprovar a regularidade da sua inscrição, 24 horas após a publicação, conforme procedimentos divulgados em comunicado no momento da publicação da lista de inscrições indeferidas.
- 3.15 Não haverá segunda chamada para realização de provas em qualquer das etapas da realização do Concurso.
- 3.16 A CONSULTEC poderá encaminhar ao candidato e-mail de caráter meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido no Requerimento de Inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital e Comunicados Oficiais. O site da CONSULTEC, [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) será fonte permanente de comunicação de Avisos e Edital, além das publicações no Diário Oficial do Município.
- 3.17 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos.
- 3.18 A Prefeitura de ILHÉUS, publicará nos sites as inscrições indeferidas.
- 3.19 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitar no Formulário de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.
- 3.19.1A solicitação de atendimento especial mencionada neste Edital deverá ser encaminhada durante o período de inscrição estabelecido neste Edital à CONSULTEC/Concurso Público pelo e-mail [concursoprefeiturailheus@consultec.com.br](mailto:concursoprefeiturailheus@consultec.com.br).
- 3.19.2.2 O candidato deverá encaminhar junto à sua solicitação de condição especial para realização das provas, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 3.19.2.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial dentro do prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 3.19.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.19.5 Durante a realização das provas, a lactante que necessitar poderá amamentar em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos a seguir, para adoção das providências necessárias:
- 3.19.5.1 A lactante deverá solicitar atendimento especial através do Formulário de Inscrição.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

3.19.5.2 Durante o período de realização de provas a criança ficará em ambiente reservado acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), desde que comunique a Consultec previamente por Requerimento encaminhado pelo e-mail [concursoprefeiturailheus@consultecom.br](mailto:concursoprefeiturailheus@consultecom.br), o nome RG e dados do acompanhante.

3.19.5.3 A candidata deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança, não podendo ser outro diferente do que foi informado por Requerimento.

3.19.5.4 Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, acompanhada de um fiscal.

3.19.5.5 Quando da presença da lactante na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa, inclusive a do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.19.5.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.19.5.7 A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as Provas.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como às disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

4.2.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.2.3 Não obsta a inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao Cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.

4.2.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

4.2.5 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período estabelecido à CONSULTTEC/Concurso Público, pelo e-mail - [concursoprefeiturailheus@consultecom.br](mailto:concursoprefeiturailheus@consultecom.br), os documentos digitalizados conforme relação a seguir

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso, opção de Cargo.

b) O candidato com deficiência, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, com parecer de especialista e documentação necessária até o término do prazo da Inscrição, especificando o tipo de deficiência e o tipo de prova:

- Visual- candidato que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Fiscal Ledor ;
- Auditiva-candidato que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais,
- Tempo Adicional candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, devidamente requerido em Laudo Médico,

4.2.7 Para os candidatos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.2.8 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas ampliadas

4.2.9 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, e 24. Quando não houver indicação do tamanho da fonte a prova será confeccionada na fonte 18.

4.2.10 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos itens e alíneas citadas serão considerados como pessoa sem deficiência seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

4.2.11 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:

4.2.11.1 Declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.2.11.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.2.12 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, observado a quantidade de vagas ofertada para o cargo.

4.2.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos do artigo 37 do referido Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, observadas as seguintes disposições:

4.2.13.1 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.

4.2.13.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado conforme especificado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.14 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação.

4.2.15 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2.16 As vagas definidas no item 2.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

4.2.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.2.18 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.2.19 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado pela Junta Médica Oficial do Município, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.2.20 O candidato com deficiência que na Perícia Médica tiver constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo será excluído do certame.

4.2.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

**5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

5.1 A Prova de Conhecimentos será de Carter Eliminatório e Classificatório, aplicada para todos os inscritos conforme o número de questões definidas no Quadro constante do item 5.1.1.

**5.1.1 Quadro de Provas**

| Data da Prova/<br>Turno               | ESCOLARIDADE                        | PROVAS DE CONHECIMENTOS      | Nº.DE<br>QUESTÕES |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 13 de março de 2016<br>Turno Matutino | Escolaridade<br>Nível Fundamental   | Conhecimentos Básicos        |                   |
|                                       |                                     | Língua Portuguesa            | 10                |
|                                       |                                     | Conhecimentos Contemporâneos | 10                |
|                                       |                                     | Conhecimentos Específicos    | 10                |
|                                       |                                     |                              |                   |
|                                       | Escolaridade<br>Nível Médio/Técnico | PROVAS DE CONHECIMENTOS      | Nº DE QUESTÕES    |
|                                       |                                     | Conhecimentos Básicos        |                   |
|                                       |                                     | Língua Portuguesa            | 10                |
|                                       |                                     | Conhecimentos Contemporâneos | 10                |
|                                       |                                     | Conhecimentos Específicos    | 20                |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

| Data da Prova / Turno                   |                                              | PROVAS DE CONHECIMENTOS      | N° DE QUESTÕES                         |       |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13 de Março de 2016<br>Turno Vespertino | Escolaridade<br>Nível Superior               | Conhecimentos Básicos        |                                        |       |
|                                         |                                              | Língua Portuguesa            | 10                                     |       |
|                                         |                                              | Conhecimentos Contemporâneos | 10                                     |       |
|                                         |                                              | Conhecimentos Específicos    | 20                                     |       |
|                                         | Escolaridade<br>Nível Superior<br>PROCURADOR | PROVAS DE CONHECIMENTOS      | N° DE QUESTÕES                         | Pesos |
|                                         |                                              | Conhecimentos Básicos        |                                        |       |
|                                         |                                              | Língua Portuguesa            | 05                                     | 3,0   |
|                                         |                                              | Conhecimentos Contemporâneos | 05                                     | 2,0   |
|                                         |                                              | Conhecimentos Específicos    | 30                                     | 4,0   |
|                                         |                                              | Prova - Discursiva           | Elaboração de Peça de Natureza Técnica | ----- |

- 5.2 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público o candidato de nível superior que não atingir rendimento mínimo de 30% (trinta por cento) da pontuação global da Prova de Conhecimentos de acordo com o especificado neste Edital, e os candidatos de nível de escolaridade fundamental, técnico e médio que não atingirem o rendimento mínimo da pontuação global de 20% (vinte por cento) da Prova de Conhecimentos.
- 5.2.1 A Prova Discursiva exclusiva para o Cargo de Procurador será constituída de uma Peça de Natureza Técnica.
- 5.2.1.1 Na Prova Discursiva o candidato deverá dissertar sobre uma situação hipotética apresentada, emitindo juízo de valor, tendo por base critérios determinados.
- 5.2.1.2 O texto deverá conter entre 80 e 120 linhas e valerá 40,0 pontos, sendo 10,0 pontos por critério avaliado de acordo com o estabelecido no item 5.2.1.8 deste Edital.
- 5.2.1.3 O texto definitivo da Prova Discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Nessa hipótese, os textos ditados pelo candidato serão gravados em áudio.
- 5.2.1.4 A Prova Discursiva não poderá ser assinada, fora do local indicado, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Resposta, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da respectiva prova prático-discursiva.
- 5.2.1.5 A Folha de Resposta será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. A folha para rascunho disponível no Caderno de Prova é de preenchimento facultativo e não será válida para a avaliação da Prova.
- 5.2.1.6 Serão avaliadas as Provas Discursivas dos candidatos não eliminados na Prova Objetiva e melhores classificados em até 40 vezes o número de vagas previstas no subitem 2.1 deste Edital, considerando-se os candidatos empatados na última posição.
- 5.2.1.7 A Prova Discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do tema abordado, demonstração de conhecimento técnico aplicado, bem como quanto ao domínio da norma culta da Língua Portuguesa. No caso de fuga ao tema, ou de não haver texto, ao candidato será atribuída nota igual a zero.
- 5.2.1.8 A Prova Discursiva será avaliada conforme os critérios a seguir:
- Demonstração da compreensão da situação apresentada;
  - Análise do tema considerando os normativos constitucionais, legais e regimentais pertinentes;

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- c) Elaboração de argumentação articulada e convincente, respeitando a norma culta da língua portuguesa (ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular);
- d) Formulação de proposta adequada para o desfecho do caso apresentado.
- 5.2.1.9 Durante a realização das Provas, não será permitida a qualquer tipo de consulta a documentos ou livros;
- 5.2.1.10 O candidato que não obtiver rendimento igual ou superior a 50% dos pontos da Prova Discursiva será automaticamente eliminado do Certame.
- 5.3 A Prova de Conhecimentos será aplicada no dia 13 de março de 2016 nos turnos, em horários e locais divulgados no Cartão de Convocação disponibilizado no site [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/)
- 5.3.1 Caso a Prova não seja realizada na data determinada, a Prefeitura Municipal de ILHÉUS reserva-se ao direito de aplicar em outra data, não se responsabilizando por despesas de passagens, hospedagem ou transporte de qualquer candidato.
- 5.3.2 Após o fechamento do portão do estabelecimento de realização da Prova, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.
- 5.3.3 Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação da Prova.
- 5.3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e, *obrigatoriamente*, do Documento de Identificação original (o mesmo utilizado para a inscrição), sem o qual **NÃO REALIZARÁ a PROVA**.
- 5.3.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.3.6 Não será aceito Documento de Identificação fora do prazo de validade cuja foto não esteja atualizada.
- 5.3.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias anteriores à data de realização da Prova, juntamente com outro documento oficial que contenha com foto, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
- 5.3.8 Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato porte ou uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, lenços, turbantes, adornos, óculos escuros, celulares, *paggers*, bips, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
- 5.3.9 O candidato deverá colocar em sacola plástica recebida para tal fim todos os pertences, eletrônicos desligados e celular com a bateria desacoplada, acondicionando-a em baixo da sua carteira, guardando sob sua responsabilidade.
- 5.3.10 A CONSULTTEC e a PREFEITURA DE ILHÉUS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos ocorridos nos locais de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- 5.3.11 Durante a Aplicação da Prova, os fiscais informarão o tempo de sua realização e não haverá marcador de tempo na sala para assim garantir a isonomia do Concurso.
- 5.3.12 Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento.
- 5.3.13 Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.
- 5.3.14 Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
- 5.3.15 Não será responsabilidade do Fiscal ou autoridades presentes interpretar qualquer Instrução ou repassar informações sobre critérios de avaliação contidos nos Cadernos de Provas ou Folhas de Respostas.
- 5.3.16 Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.3.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas em hipótese alguma.
- 5.3.18 O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas e para saída da sala.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

5.3.18.1 A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas. A não devolução da mesma eliminará o Candidato da Seleção.

5.3.18.2 A Prova terá duração máxima de três horas (03h 00min), exceto para o Cargo de Procurador que será de quatro horas (04h 00min,) sendo a permanência mínima em sala de uma hora e trinta minutos (01h e 30min). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas e trinta minutos (02 e 30hmin.) do seu início.

5.3.19 Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados e o candidato não terá acesso ao mesmo após a saída da sala de Provas.

**6 DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada exclusivamente para os candidatos aos cargos de Professor e de Procurador.

6.1.1. Para o cargo de Professor serão avaliados os títulos exclusivamente dos candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos;

6.1.2. Para o cargo de Procurador serão avaliados os Títulos, exclusivamente dos candidatos habilitados nas Provas de Conhecimento ( Provas Objetivas e Discursivas );

6.1.3 A Avaliação de Títulos obedecerá, respectivamente, as Tabelas de Avaliação constantes do item 6.7.

6.2 Os Títulos deverão ser encaminhados, por meio SEDEX ou AR para caixa Postal número 7028 Pituba CEP 41810-971 Salvador Bahia no período de 27 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016, em fotocópias autenticadas e numerados sequencialmente, acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ILHÉUS, EDITAL nº 02/2016 constando nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada, pelo candidato não se aceitando entrega em data posterior.

6.3 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu. O candidato que não apresentar o Documento de Identificação não terá seus títulos avaliados.

6.3.1 Para o Cargo de Procurador, o candidato deverá apresentar, além da fotocópia da Carteira de Identidade, o Diploma de Graduação em Direito, sem o qual não terá seus títulos avaliados.

6.4 A não apresentação de títulos implicará na atribuição de nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Nota Final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos e exclusivamente para o cargo de Procurador serão acrescidos os pontos obtidos na Prova Discursiva.

6.5 Não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.6 Somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

6.7 Tabela de Avaliação de Títulos

6.7.1 Para o Cargo de Professor.

| ALÍNEA | TIPO/TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE DE TÍTULOS         | PONTUAÇÃO UNITÁRIA        | PONTUAÇÃO MÁXIMA        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| A      | <b>CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM HORAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                           |                         |
|        | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01                            | 2,5                       | 2,5                     |
|        | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado com aprovação da Dissertação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01                            | 1,5                       | 1,5                     |
|        | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária entre 360 a 720 horas e aprovação de Monografia (se posterior a 2002), vinculado à área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico escolar. | 01                            | 1,0                       | 1,0                     |
| B      | <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>QUANTIDADE DE PERÍODOS</b> | <b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b> | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

|  |                                                                                                 |                 |                                                           |                  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
|  | Exercício de atividade profissional na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. | Até 05 períodos | 1,00 p/ 10(dez) meses completo, sem sobreposição de tempo | 5,00             |
|  | <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>                                                                   |                 |                                                           | <b>10 PONTOS</b> |

**6.7.2 Tabela de Títulos para o cargo de PROCURADOR**

| ALÍNEA | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| A      | Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e (ou) particular, reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                            | Até 5 anos            | 1,0 /ano           | 5,00             |
| B      | Exercício de cargo de Magistratura, Promotor de Justiça, Procurador da República, Procurador Federal, Procurador do Trabalho, Procurador do Estado, Procurador do Município, Procurador e Advogado da AGU, Defensor Público e Procurador ou Advogado de entidade integrante da Administração Indireta, aprovados por concurso público.          | Até 5 anos            | 2,0/ano            | 10,00            |
| C      | Aprovação em concurso público para o cargo de Magistratura, Promotor de Justiça, Procurador da República, Procurador Federal, Procurador do Estado, Procurador do Município, Procurador e Advogado da AGU e Defensor Público, Procurador ou Advogado de entidade integrante da Administração Indireta, exceto os títulos pontuados na alínea B. | Até 04                | 0,75               | 3,00             |
| D      | Aprovação em concursos públicos para outros cargos privativos de bacharel em Direito, diversos da alínea C.                                                                                                                                                                                                                                     | Até 2                 | 0,50               | 2,0              |
| E      | Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, com registro perante o ISBN e 1,25 5,00 mínimo de 100 páginas, excetuadas dissertações de doutorado, mestrado e (ou) especialização.                                                                                                                                   | Ate 4                 | 2,0                | 8,00             |
| F      | Artigos jurídicos publicados de autoria individual, com registro perante o ISSN e em revistas especializadas que tenham Conselho Editorial.                                                                                                                                                                                                     | Até 4                 | 1,0                | 4,00             |
| G      | Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito ou certificado de defesa e aprovação de tese, acompanhado de histórico escolar.                                                                                                                                                                                                           | 1                     | 4,0                | 4,00             |
| H      | Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito ou certificado de defesa e aprovação de dissertação, acompanhado de histórico escolar.                                                                                                                                                                                                    | 1                     | 2,0                | 2,00             |
| I      | Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, acompanhado de histórico escolar.                                                                              | Até 2                 | 1,0                | 2,00             |
|        | <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                    | <b>40,00</b>     |

6.8 Somente serão aceitos documentos de instituições ou órgãos específicos se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos que permitam a perfeita avaliação do título.

6.9 Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados documentos que ultrapassem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos.

6.10 Somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

6.11 Não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

6.12 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

6.13 Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 6.14 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.
- 6.15 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.
- 6.16 Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
- 6.17 A prova da experiência profissional será feita, **em fotocópias autenticadas**, mediante a apresentação de:
- a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação.
  - b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando.
  - c) Declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período.
  - d) Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:
    - apresentar os dados de identificação do candidato;
    - especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
    - informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
    - estar em papel timbrado;
    - estar legíveis e não apresentar rasuras;
    - estar datados e assinados;
    - conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.
- 6.18 Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de dez meses completo, assim compreendido 10 (dez) meses de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores a 10 (dez) meses não serão pontuados.
- 6.19 Para efeito de contagem de experiência profissional poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de dez meses.
- 6.20 Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.
- 6.21 Não serão aceitos contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.
- 6.22 Os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.
- 6.23 Encerrado o período de recepção e feita a entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.
- 6.24 Para validar a Prova de Títulos para o Cargo de Procurador, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, como pré-requisito o Diploma de graduação em Direito a fim de se verificar a data de conclusão do curso, sem o qual não terá seus títulos avaliados.
- 6.25 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.26. Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e (ou) de análise de currículos e (ou) de provas práticas e (ou) testes psicotécnicos e (ou) entrevistas.
- 6.27. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas E e F para o Cargo de **Procurador**, o candidato deverá entregar original na íntegra ou cópia legível na íntegra da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação em cartório nas páginas em que conste a autoria exclusiva e o ISBN ou ISSN.
- 6.28. No caso de comprovação de publicação de artigos, deverá ser entregue também a página que conste o Conselho Editorial autenticada conforme subitem 6.7.2 Alínea F. deste edital ou declaração do responsável pela revista, autenticada, atestando a existência do referido Conselho Editorial.
- 6.29. Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.
- 6.30 Serão aceitas autenticações feitas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP Brasil. Apresentando os dados do referido concurso, dados da publicação oficial (nº/ - disponibilização: dia e data - caderno/página)e o nome do candidato entre os aprovados, bem como a data e o endereço eletrônico na folha de impressão do conteúdo
- 6.31 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**7. DA SEGUNDA ETAPA PARA O CARGOS DE SALVA –VIDAS e GUARDA MUNICIPAL****7.1 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE SALVA VIDAS.**

- 7.1.1 A Segunda Etapa para o Cargo de Salva Vidas, será constituída de uma Prova Prática, onde será avaliada a Capacidade Física e Habilidade Específica, sendo atribuído ao final dos Testes o conceito APTO e INAPTO ao candidato.
- 7.1.1.1 Para a Prova Prática ao Cargo de Salva Vidas serão submetidos, exclusivamente os candidatos não eliminados na Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos.
- 7.1.1.2 A Prova Prática tem caráter eliminatório e será realizada em dois dias consecutivos de acordo com a Bateria de Testes especificada no item 7.1.9.
- 7.1.1.3 A confirmação da data, local e horário da Prova Prática serão divulgados no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br). Havendo alteração na data estabelecida, será a mesma notificada aos interessados com antecedência de até 72 horas, pelo site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br);
- 7.1.1.4 O não comparecimento na data, local e horário previstos, implicará eliminação do candidato do Certame;
- 7.1.1.5 O Candidato é responsável pelo seu transporte até o local de realização das etapas que compõem a Prova Prática e também pelos objetos particulares de sua posse;
- 7.1.1.6 Os candidatos convocados para a realização da Prova Prática deverão comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando o original do documento de identidade, Atestado Médico de que o candidato encontra-se APTO para a realização de Atividades Físicas, emitido nos últimos trinta dias da data de realização da Prova;
- 7.1.1.7 O Atestado Médico deverá ser emitido pela Rede Pública ou Privada de Saúde, contendo a assinatura, carimbo e CRM do profissional. No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar a prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos;
- 7.1.1.8 O candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico, ou apresentar Atestado Médico em que não conste, expressamente, que o candidato está APTO a realizar a prova prática, desse CONCURSO ou APTO a realizar atividades físicas, será impedido de participar das etapas que compõem a Prova, sendo eliminado do Certame;
- 7.1.1.9 Será proibido o uso de vestimenta ou de qualquer objeto adicional que possa ajudar na velocidade, flutuação ou resistência durante a realização das Provas;
- 7.1.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;
- 7.1.3 Será obrigatório o candidato acompanhar as instruções do grupo nas atividades estabelecidas para o dia da Aplicação;
- 7.1.4 Será obrigatório o candidato assinar a Lista de Presença e sua Ficha de Avaliação ao final de cada dia de Prova ;
- 7.1.5 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato nos dias determinados para a realização das etapas que compõem a prova prática;
- 7.1.6 Os candidatos ao cargo de Salva-vidas serão submetidos à Prova Prática que será realizada em dois dias, conforme a TABELA de TESTES descrita no item 7.1.9.
- 7.1.7 Os candidatos ao cargo de Salva-vidas deverão comparecer com roupa apropriada para a execução de exercícios físicos, na piscina, sunga para homens e maiô para mulheres e para o Teste de Cooper, calção ou short, camiseta e tênis;
- 7.1.8 Fica facultado o uso de touca e óculos para a Prova de Piscina;

**7.1.9. Tabela de Testes**

1º DIA- Teste em Piscina\_ Natação e Apneia Estática.

| ETAPAS                                  | ÍNDICES MÍNIMOS   | TEMPO MÁXIMO                         |
|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1) Natação                              | 100 metros livres | 1' 30 s (1 minuto e trinta segundos) |
| 2) Natação;                             | 800 metros        | 20 minutos                           |
| 3) Mergulho Estático em submersão total | _____             | 50 segundos                          |

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

## 2º DIA -Teste de Cooper e Piscina

| Etapas                                                                                                                                | ÍNDICES MÍNIMOS | TEMPO MÁXIMO                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1)Teste de Cooper                                                                                                                     | 2.400 m         | Homem - Tempo máximo de 12" minutos<br>Mulher - Tempo máximo de 15" minutos |
| 2)Teste de Natação<br>a) Equilíbrio hidrostático com as mãos fora da água, somente com a propulsão de pernas no mínimo com 5 minutos. | _____           | 5 minutos                                                                   |
| b) Apneia Dinâmica com 25 metros de travessia submersa                                                                                | 25 metros       | _____                                                                       |

## 7.1.10 Especificação dos TESTES

## 7.1.10.1 Natação 100 metros:

a- Nadar a distância de 100 metros em estilo livre, no tempo máximo de 1 minuto e 30 segundos, em piscina de 25 metros de comprimento.

b - O início do teste será dada de fora d'água, onde os candidatos posicionar-se-ão nos blocos de partida, se houver, ou junto a borda da piscina, podendo ser utilizado qualquer estilo;

c- Para início, o Juiz da Prova posicionará os candidatos e dará o seguinte comando de partida: "às suas marcas!". Quando os candidatos estiverem imóveis, o sinal de partida é dado, através de um sinal sonoro.

d- Os candidatos darão 04 (quatro) voltas na piscina, devendo, obrigatoriamente, tocar nas bordas da mesma a cada volta, com qualquer parte do corpo. Ao final de 1 minuto e 30 segundos, será disparado um novo sinal sonoro, indicando o término do tempo previsto para a prova.

e- Durante a prova o candidato não poderá para, estacionar nos bordos ou raia, nem tocar no fundo da piscina ;

f- A chegada acontece quando qualquer parte do corpo do candidato tocar em qualquer parte da parede da piscina ao final do percurso.

g - Será considerado APTO o candidato que realizar a prova de 100 metros de natação no tempo máximo de 01 minuto e 30 segundos.

h- Será considerado INAPTO o candidato que: Atingir a chegada após 01 minuto e 30 segundos; Não completar todo o percurso; Apoiar-se nas bordas, raia ou no fundo da piscina, durante o percurso.

## 7.1.10.2. Natação 800 metros:

- Nadar a distância de 800 metros em estilo livre, no tempo máximo de 20 minutos, em piscina de 25 metros de comprimento;
- O início do teste será dada de fora d'água, onde os candidatos posicionar-se-ão nos blocos de partida, se houver, ou junto a borda da piscina, podendo ser utilizado qualquer estilo;
- Para início, o Juiz da Prova posicionará os candidatos e dará o seguinte comando de partida: "às suas marcas!". Quando os candidatos estiverem imóveis, o sinal de partida é dado, através de um sinal sonoro.
- Os candidatos darão 32 (trinta e duas) voltas na piscina, devendo, obrigatoriamente, tocar nas bordas da mesma a cada volta, com qualquer parte do corpo. Ao final dos 20 minutos, será disparado um novo sinal sonoro, indicando o término do tempo previsto para a prova.
- Durante a Prova o candidato não poderá parar, estacionar nos bordos ou raia, nem tocar no fundo da piscina ;
- A chegada acontece quando qualquer parte do corpo do candidato tocar em qualquer parte da parede da piscina ao final do percurso.
- Será considerado APTO o candidato que realizar a prova de 800 metros de natação no tempo máximo de 20 minutos.
- Será considerado INAPTO o candidato que atingir a chegada após 20 minutos; não completar todo o percurso; apoiar-se nas bordas, raia ou no fundo da piscina, durante o percurso.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

## 7.1.10.3. Mergulho Estático em submersão total:

- a) Executar apneia dinâmica (submersão) no tempo mínimo de 50 (cinquenta) segundos, em piscina de 25 metros de comprimento.
- b) O início do teste será dado de dentro d'água, onde os candidatos posicionar-se-ão junto a parede da piscina. Para início, o Juiz da Prova posicionará os candidatos e dará o seguinte comando de partida: "às suas marcas!". Quando os candidatos estiverem imóveis, o sinal de partida é dado, através de um sinal sonoro. Neste momento, os candidatos deverão submergir e iniciar a prova, junto à parede da piscina. O candidato somente poderá respirar após a finalização da prova.
- c) Durante a execução da prova o candidato deverá permanecer a uma profundidade que permita que todo o seu corpo fique submerso, podendo se apoiar em pesos ou alças submersas na piscina.
- d) Será considerado APTO o candidato que realizar a prova dentro do tempo mínimo estipulado para execução.
- e) Será considerado INAPTO o candidato que submergir qualquer parte do seu corpo antes do tempo mínimo estipulado; respirar antes de completar o tempo estabelecido de apneia estática.

## 7.1.10.4 Teste de Cooper:

- a) Cooper com tempo máximo de 12 minutos para Homem e 15 minutos para Mulher realizado em pista de 400 metros:
- b) - O Teste será realizado em uma pista, horizontal e sem obstáculos;
- c) - O candidato deverá percorrer a distância de 2.400 m dentro do tempo estipulado;
- d) - Em nenhum momento, o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo seu fiscal de voltas;
- e) - O início do teste será com a seguinte voz de comando "atenção candidatos"; posteriormente será comandado "preparar", e então será dado um silvo curto de apito, onde todos deverão iniciar seu teste;
- f) Não será permitido que o candidato pare após o início da Prova
- g) Quando restar 02 minutos para o Término da Prova será soado dois sinais sonoros e um sinal sonoro será soado um sinal sonoro.
- h) O término do Testes se dará quando for soado um silvo longo.
- i) O candidato que ultrapassar com o tronco a linha de chegada ao final do tempo estipulado ou que parar durante a Prova será considerado INAPTO
- j) O candidato será considerado APTO se atingir a distância de 2.400 metros no tempo estabelecido.

## 7.1.10.5. Equilíbrio Hidrostático:

- a) A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- b) O(a) candidato(a) deverá manter-se nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, para a frente ou para trás;
- c) O(a) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, a partir da linha do queixo, não sendo permitido sua submersão em momento algum;
- d) O(a) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com as mãos fora d'água, a partir da linha dos seus punhos;
- e) O(a) candidato(a) não poderá tocar nem no fundo nem nos bordos da piscina;
- f) O(a) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitido giros;
- g) O teste terá início com um silvo longo de apito, após os (as) candidatos(as) estarem no interior da piscina na posição correta, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 5º minuto;
- h) - Não é permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina;
- i) - Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- j) - Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;
- k) - O uso de equipamentos e/ou acessórios não será permitido.
- l) Será considerado INAPTO o candidato que submergir qualquer parte do seu corpo antes do tempo mínimo estipulado; respirar antes de completar o tempo estabelecido de apneia estática.

## 7.1.10.6. Apneia Dinâmica:

- a) Nadar em apneia dinâmica (submersão) com deslocamento de 25 metros, podendo ser utilizado qualquer estilo, em piscina de 25 metros de comprimento.
- b) O início do teste será dado de dentro d'água, onde os candidatos posicionar-se-ão junto a parede da piscina. Para início, o Juiz da Prova posicionará os candidatos e dará o seguinte comando de partida: "às suas marcas!". Quando os candidatos estiverem imóveis, o sinal de partida é dado, através de um sinal sonoro. Neste momento, os candidatos deverão submergir e iniciar a prova, podendo, então, dar impulso junto à parede da piscina. O candidato somente poderá respirar após tocar na parede oposta, completando os 25 metros, momento em que finaliza a prova.
- c) O candidato não poderá se deslocar com qualquer parte do corpo para fora da piscina.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- d) A chegada acontece quando qualquer parte do corpo do candidato tocar em qualquer parte da parede da piscina ao final do percurso.
- e) Será considerado APTO o candidato que realizar a prova de 25 metros em apneia, sem tempo mínimo ou máximo para sua execução.
- f) Será considerado INAPTO o candidato que não completar todo o percurso; apoiar-se nas bordas, raia ou no fundo da piscina, durante o percurso; Respirar antes de completar os 25 metros de apneia dinâmica.
- 7.1.10.7 Não será permitido ao candidato:
- Abandonar a prova antes da liberação do examinador;
  - Prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- 7.1.11 O aquecimento e a preparação para a Prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso;
- 7.1.12 Recomenda-se que o candidato, para a realização das Provas, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de duas horas;
- 7.1.13 O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes estará automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 7.1.14 O candidato que não alcançar o índice satisfatório indicado, em qualquer um dos Testes, terá direito a uma segunda e última tentativa, na modalidade cujo índice não foi alcançado, na data em que o Teste está sendo aplicado. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, a cada dia de Aplicação;
- 7.1.15 O candidato que não realizar qualquer um dos Testes com o índice satisfatório determinado neste Edital, não realizará o Teste seguinte sendo considerado INAPTO e eliminado do Concurso.
- 7.1.15.1 Ao candidato que realizar qualquer Teste com o índice satisfatório determinado neste Edital, será permitido participar do Teste seguinte.
- 7.1.15.2. Só será considerado APTO na SEGUNDA ETAPA o candidato que realizar satisfatoriamente todos os TESTES estabelecidos conforme critérios constantes neste Edital.
- 7.1.16 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos;
- 7.1.17 A Prova Prática será aplicada somente sob a supervisão de uma ambulância da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- 7.1.18 O resultado da Prova Prática será publicado no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), não cabendo recurso;
- 7.2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**
- 7.2.1 O Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório, será realizado exclusivamente para o Cargo de Guarda Municipal para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva; e aplicado no Município de Ilhéus– Bahia em data, local e horário conforme Comunicado publicado,
- 7.2.3 O TAF consistirá de 03 (três) testes físicos (corrida de resistência, barra e flexão abdominal) todos de caráter eliminatório, sendo atribuído para o candidato o conceito de APTO ou INAPTO;
- 7.2.4 O candidato que for considerado INAPTO terá direito, a uma única reavaliação do(s) teste(s) físico(s) em que for considerado INAPTO, quando, então, de acordo com o seu desempenho, será considerado APTO ou terá a sua inaptidão confirmada em caráter definitivo
- 7.2.5 O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Teste;
- 7.2.6 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do Teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos;
- 7.2.6.1 O candidato considerado **Inapto** para o exercício do cargo e o **faltoso** serão excluídos do Concurso.
- 7.2.7 DA APLICAÇÃO DO TESTE**
- 7.2.7.1 Quando de sua apresentação, o candidato deverá ser identificado e, a partir deste momento, não mais poderá retirar-se do local de aplicação.
- 7.2.7.2 Para submeter-se ao TAF, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar Atestado Médico, específico, expedido há, no máximo, 30 dias da data de realização do Exame, constando CRM do Médico, devidamente assinado, atestando ter o candidato plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do referido Teste, de acordo com o previsto neste Edital;
- 7.2.7.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso Público;
- 7.2.7.4 O candidato que não atender à chamada para a execução dos testes estará automaticamente eliminado do Concurso;

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

7.2.7.5 Não caberá à CONSULTEC nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do TAF.

7.2.8 DA AVALIAÇÃO

7.2.8.1 O candidato ao comparecer ao Local da Avaliação deverá apresentar a Carteira Original de Identidade, e realizar sua identificação, e, ao final dos Exames, deverá assinar a Lista de Presença e o Barema da sua Avaliação.

7.2.8.2 O TAF é constituído de 03 (três) Testes Físicos, todos de caráter eliminatório, sendo considerado INAPTO o candidato que não alcançar o desempenho exigido em qualquer um deles, conforme descrito nos dois subitens seguintes.

7.2.9 PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

| TESTE                  | ÍNDICE MÍNIMO | TEMPO MÁXIMO |
|------------------------|---------------|--------------|
| ESTÁTICO de BARRA FIXA | 10 segundos   | -----        |
| FLEXÃO ABDOMINAL       | 20 REPETIÇÕES | 1 MINUTO     |
| CORRIDA DE RESISTÊNCIA | 2.000 METROS  | 12 MINUTOS   |

7.2.10 PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

| TESTE                  | ÍNDICE MÍNIMO | TEMPO MÁXIMO |
|------------------------|---------------|--------------|
| DINÂMICO DE BARRA FIXA | 3 REPETIÇÕES  | -----        |
| FLEXÃO ABDOMINAL       | 30 REPETIÇÕES | 1 MINUTO     |
| CORRIDA DE RESISTÊNCIA | 2.400 METROS  | 12 MINUTOS   |

7.2.10.1 O candidato deverá executar cada um dos testes em até duas tentativas;

7.2.11 **No teste de Barra Fixa**, o (a) candidato (a) deverá realizar o teste da seguinte maneira;

7.2.11.1 Para o sexo feminino

a) Posição inicial: segurar a barra Fixa com ambas as mãos, estando os cotovelos flexionados e o queixo acima da parte superior da Barra, sem entretanto apoiar o queixo, mantendo o corpo ereto e na posição vertical sem contato com o solo. A pegada poderá ser em pronação ou supinação e correspondente à distância bi-acromial ( largura dos ombros). Autorizado o início do exercício a candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo, mantendo o queixo acima do nível da Barra. O tempo será registrado em segundos e contagem será encerrada quando a candidata ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da Barra. A candidata poderá ser auxiliada para adoção da posição inicial.

7.2.11.1.1 Será proibido ao candidato do sexo feminino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução sendo permitido a flexão das pernas para evitar este toque;
- Após a autorização para iniciar, receber qualquer tipo ajuda física;
- Apoiar o queixo na barra
- Ceder sustentação, deixando o queixo tocar abaixo da barra.

7.2.11.2 Para o sexo masculino

a) Posição inicial: masculina o candidato deverá segurar a barra fixa com ambas as mãos, estando os cotovelos, quadris e joelhos em extensão, sem contato dos pés com o solo, A pegada poderá ser em pronação ou supinação e correspondente à distância bi-acromial ( largura dos ombros). Autorizado o início do exercício, o candidato deverá elevar o seu corpo até o queixo passe acima do nível da Barra sem tocar a Barra com o queixo, retornando à posição inicial. Será computado o número de movimentos completos corretamente, não haverá limite de tempo.

7.2.11.2.1 Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução sendo permitido a flexão das pernas para evitar este toque;
- Após a autorização para iniciar, receber qualquer tipo ajuda física;
- Apoiar o queixo na barra.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 7.2.11.3 **No teste de Flexão Abdominal**, os candidatos de ambos os sexos deverão realizar o teste conforme especificado a seguir::
- 7.2.11.3.1 Posição inicial: deitado (a) em decúbito dorsal, com braços e pernas estendidas, sendo que os braços deverão estar acima da cabeça;
- 7.2.11.3.2 Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato, a partir dessa posição deverá elevar o tronco, em sintonia com recolhimento e flexão das pernas. Os calcanhares serão direcionados para o quadril e os cotovelos deverão passar a articulação dos joelhos, retornando a posição inicial, afim de que seja validada a contagem. O início e término do tempo serão anunciados por silvo de apito. Será permitido o repouso durante a execução do Teste, sendo computada o número de movimentos realizados de forma mecanicamente correta, até atingida a exaustão ou tempo de 1 (um) minuto o que ocorrer primeiro. Cada execução começa e termina na posição inicial, ocasião em que será contada uma execução completa.
- 7.2.11.3.3 Será eliminado o candidato que não realizar o Teste de acordo com o numero de repetições exigidas no quadro constantes do item 7.3.3 e 7.3.4.
- 7.2.11.4 **No teste de Corrida de Resistência**, o (a) candidato (a) deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros;
- 7.2.11.4.1 O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- 7.2.11.4.2 Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público;
- 7.2.11.5 Não será permitido ao candidato
- a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador
  - b) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.2.11.6 Recomenda-se que o candidato, para a realização das Provas, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de duas horas.
- 7.2.11.7 O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes estará automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 7.2.11.8 O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato;
- 7.2.11.9 Fica vedado o uso de qualquer acessório para execução dos 03 (três) testes físicos da prova de capacidade física, a saber: joelheira, cotoveleira, luva, tensor, bandagens, etc;
- 7.2.12 O TAF será aplicado sob a supervisão de uma ambulância devidamente equipada, e coordenada por um profissional de saúde (médico ou enfermeiro);

**8- DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 A Prova de Conhecimentos será corrigida por processo eletrônico, por meio de escaneamento das Folhas de Respostas Objetivas;
- 8.2 Não serão computadas as questões que contenham marcação emendada e/ou rasurada, ainda que legíveis, com mais de uma marcação; com marcação ultrapassando o campo determinado; que não tenham sido marcadas com caneta de tinta azul ou preta e cujo campo de marcação esteja parcialmente preenchido.
- 8.3 Para cada questão objetiva será atribuído 1,0 (um) ponto.
- 8.4 Havendo anulação de questão, será atribuído ponto para todos os candidatos.
- 8.5 Para todos os candidatos serão apurados os escores brutos de cada Prova, totalizando a nota da Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 8.5.1 Para os Candidatos ao cargo de Procurador os escores brutos da Prova Objetiva de Conhecimentos serão ponderados conforme tabela de pesos constantes do Quadro de Provas, item 5.1.1 deste Edital;
- 8.6 Para o cargo de Professor a apuração da Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, acrescidos os pontos obtidos na Prova de Títulos;
- 8.7 Para o cargo de Procurador a apuração da Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, acrescidos os pontos obtidos na Prova Discursiva e na Prova de Títulos.
- 8.8 Para os Cargos de Salva Vidas e Guarda Municipal a apuração da Nota Final será o resultado da pontuação obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos, para os candidatos APTOS, na Segunda Etapa. .

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 8.9 O processamento da Prova de Conhecimentos será feito após a análise dos Recursos do Gabarito para todos os Cargos e da também da Prova de Títulos, exclusivamente para os cargos de Professor. e de Procurador.
- 8.10 Para os demais Cargos a Nota Final será constituída da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos, após a aplicação do ponto de corte estabelecido.
- 8.11 A Classificação dos candidatos será feita após a análise dos Recursos da Nota Final.
- 8.12 O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final.
- 8.13 A Classificação, que se constituirá no Resultado Final, será feita após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.
- 8.14 A lista com o Resultado Final do Concurso será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal ILHÉUS, no site [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e no site [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br)
- 8.15 A Prefeitura de ILHÉUS se reserva ao direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas oferecidas, observadas a necessidade do serviço, sua disponibilidade orçamentária e financeira respeitada as disposições contidas neste Edital.
- 8.16 Serão automaticamente excluídos do Concurso os candidatos:
- a) ausentes;
  - b) que obtiverem zero na Prova Objetiva de Conhecimentos ou na Prova Discursiva para o Cargo de Procurador ;
  - b1) que obtiverem desempenho inferior a 50%( cinquenta por centos) na Prova Discursiva, para o cargo de Procurador
  - c) o candidato de nível superior que não atingir rendimento mínimo de 30%(trinta por cento) da pontuação global no conjunto da Prova de Conhecimentos de acordo com o especificado neste Edital, e os candidatos de nível de escolaridade fundamental, técnico e médio que não atingirem o rendimento mínimo da pontuação global de 20% (vinte por cento) da Prova de Conhecimentos.
  - d) que tenham sido considerados inaptos nos Testes Práticos ou de Aptidão Física para os Cargos de Guarda Municipal e Salva Vidas;
  - e) que tenham sido eliminados do Concurso por qualquer motivo.

**9. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 9.1 Além dos critérios definidos no item 8.16 deste Edital, será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:
- a) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
  - b) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da Etapa da Prova de Conhecimentos;
  - c) não apresentar, nas Etapas definidas para o Cargo, documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;
  - d) ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do seu início;
  - e) ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas;
  - f) ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
  - h) deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
  - i) comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo;
  - j) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
  - k) for eliminado em uma das etapas específicas aplicadas para o cargo, quando couber;
  - l) não atender ao determinado nas instruções de Cadernos, Folhas de Respostas e Manuais de Aplicação;
  - m) estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro ou porte.
  - n) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - o) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

p) estiver portando ou fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;

q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**10. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior acerto na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior acerto na questões de Língua Portuguesa
- c) maior acerto no conjunto das questões da Prova de Conhecimentos Básicos;
- d) maior pontuação na Prova de Títulos, exclusivamente para os Cargos de Professor e Procurador;
- e) maior pontuação na Prova Discursiva, exclusivamente para o Cargo de Procurador;
- g) maior Idade, considerando-se dia, mês e ano.

10.2 Após a aplicação dos critérios estabelecidos, permanecendo candidatos empatados na mesma posição, serão adotados os critérios determinados pela Administração Pública Municipal, quando da convocação dos Candidatos, divulgada em Edital.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá Recurso do Edital de Abertura da Inscrição, sobre o Gabarito Preliminar e Nota da Prova de Conhecimentos, sobre a Prova de Títulos para os Cargos de Professor e Procurador e a Prova Discursiva para o cargo de Procurador, todos dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso, por petição fundamentada e entregues no setor de Recursos Humanos /Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, localizada na sede da Prefeitura de ILHÉUS, situada no Anexo Administrativo (Rua Santos Dumont, S/N), 2º andar, Centro, Prefeitura, Ilhéus, Bahia, das 9h às 12:00 e de 13:00h às 16h:00hs.

11.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias a contar a data da publicação concretização do evento que lhes disser respeito.

11.3 Não serão analisados os recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item do Edital.

11.4 Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01(uma) via original. Cada Recurso deverá ser apresentado, em folha separada, devidamente justificados, acompanhados da cópia do texto que os fundamentem, contendo, pelo menos, os seguintes dados:

**Modelo de Identificação de Recurso**

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Concurso Público da Prefeitura de ILHÉUS/ Edital 1/2016           |
| Candidato:                                                        |
| Cargo:                                                            |
| Nº. de Inscrição:                                                 |
| Nº. do Documento de Identidade:                                   |
| <u>Especificação do objeto do Recurso: ( especificar a etapa)</u> |
| <b>Gabarito da Prova de Conhecimentos</b>                         |
| <b>Nota da Prova de Conhecimentos;</b>                            |
| <b>Nota da Prova Discursiva ( cargo Procurador)</b>               |
| <b>Prova de Títulos</b>                                           |
| Descrever com Fundamentação e argumentação lógica:                |
| Data e assinatura: do Candidato                                   |

11.5 Não será analisado o Recurso:

- a) manuscrito;
- b) sem assinatura do requerente;
- c) sem os dados referidos acima;
- d) que não apresente justificativa;
- e) recursos coletivos;
- f) apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- g) encaminhado por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital;

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- h) entregue fora de prazo.
- 11.6 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.
- 11.7 Após a análise dos Recursos dos gabaritos preliminarmente divulgados, se fará a publicação dos gabaritos definitivos, que poderão estar retificados ou ratificados, para publicação da Nota da Prova de Conhecimentos.
- 11.7.1 O efeito da anulação de questão ou troca de gabarito, quando acatado pela Banca de Avaliação da CONSULTEC, será estendido para todos os candidatos a ela submetidos, independentemente de o candidato ter ou não ter interposto Recurso.
- 11.8 Acatado o Recurso, quanto ao gabarito, a questão impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos.
- 11.9 Após a análise dos Recursos da Nota da Prova de Conhecimentos e da Prova de Títulos, quando for o caso, poderá haver alteração das notas inicialmente divulgadas para uma pontuação superior ou inferior, será então processada a classificação dos candidatos, e aplicar-se-ão os critérios de desempate para a divulgação do Resultado Final do Concurso Público.
- 11.10 A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que os mesmos serão desconsiderados quando da análise.
- 11.11 Os resultados das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, serão divulgados no site [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/). Os respectivos pareceres serão Anexo Administrativo (Rua Santos Dumont, S/N), 2º andar, Centro, Prefeitura, Ilhéus, Bahia no período a ser divulgado por meio de Comunicado.

**12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

- 12.1 A investidura do candidato nos CARGOS está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
  - b) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - c) estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
  - d) comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
  - e) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
  - f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
  - g) estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
  - h) apresentar o Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;
  - i) estar regularmente inscritos nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
  - j) apresentar Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função;
  - k) apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais;
  - l) apresentar cópias do RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito, CNH válida para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se tiver);
  - m) entregar duas fotos recentes 3x4.
- 12.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item 14.1 deste Edital deverão ser entregues pelo candidato até a data estabelecida no ato de convocação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.
- 12.3 No ato da investidura no CARGO anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas neste Edital.

**13 DO PROVIMENTO DE CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

- 13.1 O provimento dos CARGOS obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 13.2. Os candidatos habilitados neste Concurso Público e convocados para nomeação serão regidos pela Lei Municipal nº 3.760/2015 e outras específicas que regulem o cargo.
- 13.3 As convocações para nomeação serão feitas através de Editais afixados no mural da Prefeitura de ILHÉUS, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal ILHÉUS e no site [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br). O não atendimento da convocação no prazo legal de cinco dias faculta à Prefeitura de ILHÉUS a convocar o candidato seguinte, excluindo do Concurso Público aquele que não atender à convocação e não protocolar em tempo hábil o requerimento de desistência temporária.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 13.4. O candidato habilitado no Concurso Público, e convocado para a Posse, poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado à Prefeitura de ILHÉUS, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos habilitados no cargo.
- 13.5 Quando do ato da convocação dos candidatos habilitados que ainda tenham permanecido em posição de empate serão aplicados pela administração Pública Municipal os seguintes critérios:
- a) maior idade;
  - b) maior número de filhos.
- 13.6. O Ato de Admissão do candidato aprovado e convocado está condicionado à realização prévia de Exame Médico Admissional, feito por Serviço Médico sob a responsabilidade da Prefeitura de ILHÉUS, e pela apresentação dos documentos comprobatórios das exigências contidas no presente Edital.
- 13.7. Deverão ser comprovados no ato da convocação os requisitos exigidos no ato da Inscrição e também as condições satisfatórias de saúde física e mental para o exercício da Função, as quais não poderão ser incompatíveis com as atribuições dos Cargos, comprovadas por inspeção médica promovida por serviço médico sob a responsabilidade da Prefeitura de ILHÉUS.
- 13.8. Somente será admitido o candidato aprovado que for julgado, na Inspeção Médica, apto física e mentalmente para o exercício dos CARGOS e apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos.
- 13.9 A avaliação médica e psicológica é de caráter eliminatório.
- 13.10 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 3.654/2013 e Lei Municipal nº 3.760/2015.
- 13.11 Os candidatos classificados e não convocados irão compor cadastro de reserva para, a critério desta administração, serem convocados, obedecida a respectiva classificação e observadas as exigências deste Edital.

**14. DA POSSE**

- 14.1 A posse do candidato convocado ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, ficando sem efeito o ato de nomeação, se assim não ocorrer.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Consultec e pela Prefeitura nos site [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br)
- 15.2 Uma vez nomeado, o servidor será submetido a Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual será avaliado na sua aptidão e capacidade profissional.
- 15.3 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 15.4 O candidato que recusar a nomeação, ou ainda deixar de entrar no exercício de seu cargo imediatamente após a nomeação, será considerado desistente.
- 15.5 A eliminação do candidato habilitado, nomeado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso Público.
- 15.6 A inscrição do candidato no Concurso Público implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
- 15.7 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de ILHÉUS.
- 15.8 A homologação do Concurso Público se dará através de ato próprio do Prefeito do Município de ILHÉUS.
- 15.9 A CONSULTTEC se reserva ao direito de indeferir a Inscrição cujo Requerimento tenha sido preenchido incorretamente no campo da opção do Cargo, e publicará no site [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) a relação das inscrições Indeferidas.
- 15.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Administração, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso e a Consultec, e mediante homologação do Prefeito.
- ILHÉUS, 22 de janeiro de 2016.

**Prefeito do Município de Ilhéus**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**ANEXO I**  
**CONTEUDO PROGRAMATICO****I- CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL****1. CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS**

- **Língua Portuguesa**

Interpretação de texto. Ortografia. Novo Acordo Ortográfico. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras.

- **Conhecimentos Contemporâneos**

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; Meio ambiente; saúde e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; cidadania e direitos humanos. Os impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais e o seu uso na promoção da igualdade social através da conquista das oportunidades de vida.

- **CONTEUDO ESPECIFICO POR CARGO**

- **PINTOR**

Conhecimentos de cálculo de área. Preparação de superfícies: limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeira, metais e outras superfícies. Conhecimento do emprego correto de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora. Pintura mecânica. Serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhas, refletivos ou cegos. Higiene e segurança no trabalho. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho.

- **ENCANADOR**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Noções e normas de segurança do trabalho. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho, uso e manuseio de Ferramentas de trabalho. Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos. Tipos de tubulação e tipos de conexões relativos a materiais utilizados em saneamento (tubo de ferro fundido, PVC, DEFOFO/PBA, galvanizado); equipamentos utilizados (bombas diversas, martelete rompedor, compactador) utilização de ferramentas; ligações de água; ligações de esgoto; válvulas; registros; hidrômetros; tipos de poços e bombas d'água; noções de motor de bombas; segurança dos equipamentos, conhecimentos de normas de segurança; instalação hidráulica de saneamento; serviços relativos a escavação de valas e cavas (escoramento, aterro); noções sobre sinalização de vias públicas. Noções de Serviços Elétricos.

- **PEDREIRO**

Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrosanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes à função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções.

- **SALVA-VIDAS**

Salvamento Aquático: Conceito; Prevenção de Afogamentos; Sinalização; Treinamento; Observação Dos Banhistas; Emprego de Equipamentos Adequados; Campanhas Educativas E De Esclarecimentos; Conhecimentos Técnicos Básicos; Acidentes Colete Salva-Vidas; Lanterna Subaquática; Operações Em Salvamento Aquático; Salvamento De Afogados; Procedimento Com Vítimas em Afogamento; APH Atendimento Pré Hospitalar ( Primeiros Socorros); Direitos e deveres do Servidor Público.

- **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

Mecânica. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, tais como: retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste de pequeno porte, empilhadeira, motoniveladora, patrol e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso etc. normas de segurança do trabalho. Manutenção preventiva.

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

- **OPERADOR DE PATROL**

Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, tais como patrol e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso etc. normas de segurança do trabalho. Código Nacional de Trânsito. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Constituição Brasileira arts. 39 a 41.

- **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, tais como: retroescavadeira, e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso etc. normas de segurança do trabalho. Código Nacional de Trânsito. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Constituição Brasileira arts. 39 a 41.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Noções sobre normas de segurança no trabalho. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédio e banheiros, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas. Conservação e manutenção de equipamentos e materiais. Conhecimento básico da função. Formas de tratamento; atendimento ao público.

- **MOTORISTA**

Condução e inspeção de veículos. Funcionamento de autos. Noções de segurança. Componentes mecânicos e eletrônicos de um veículo. Ferramentas obrigatórias. Averiguação de itinerários. Condução de viaturas. Controle de combustível. Legislação e normas de segurança no trânsito. Código Nacional de Trânsito. Infrações e penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções de Relações Humanas. Noções básicas de atendimento ao público. Manutenção da segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional.

- **MERENDEIRA**

Conservação dos alimentos; Proteção dos alimentos; Segurança no trabalho; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Controle de estoque, Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos na infância e adolescência; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Cuidados pessoais no trabalho. Relacionamento interpessoal.

**II COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO****1- CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS****Língua Portuguesa**

Interpretação de texto. Ortografia. Novo Acordo Ortográfico. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Conhecimentos Contemporâneos**

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; Meio ambiente; saúde e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; cidadania e direitos humanos. Os impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais e o seu uso na promoção da igualdade social através da conquista das oportunidades de vida. Legislação: Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**2- CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGO**

- **TÉCNICO EM ARQUIVO**

Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo vital dos documentos: Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos: Protocolo – recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, Digitalização e Microfilmagem). Legislação: Lei n.º 5.433/1968 – Regula a microfilmagem de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

documentos oficiais e dá outras providências; Lei n.º 8.159/1991 – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; Decreto n.º 1.799/1996 – Regulamenta a Lei n.º 5.433/1968; Decreto n.º 4.073/2002 – Regulamenta a Lei n.º 8.159/1991.

- **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

Hardware e Software: Noções de Montagem e desmontagem de microcomputadores; Placa mãe: barramentos: (ISA, PCI, AGP), controladora de disco rígido (SCSI, SATA e IDE), portas de e/s (paralela, serial, ps/2, USB), componentes on-board (vídeo, som, rede, modem); Processador: Arquitetura de 32 e 64 bits, famílias das marcas AMD e Intel; Configuração do Setup da BIOS; Fonte de alimentação, filtros de linha, estabilizadores e nobreaks; Noções de Arquitetura de memórias: Cache, ROM e RAM (SDRAM, DDR, DDR2, DDR3); Características, Instalação e Configuração de Adaptadores: Vídeo, som, rede, rede sem-fio, modem (on-board e off-board); Sistema de arquivos FAT16, FAT32, NTFS, gerenciamento de partições no Windows XP, Windows Vista e Windows 7; Características, Instalação e Configuração de Dispositivos de armazenamento (Disco rígido, cartões de memória, pendrive, CD, DVD, HD externo); Características, Instalação e Configuração de periféricos: Mouse, teclado, impressora, scanner, monitor, câmera digital, web-cam, duplicador de sinal vídeo; Instalação e configuração do sistema operacional Microsoft Windows XP, Windows Vista e Windows 7; Configuração de rede (Protocolo TCP-IP); Noções de instalação física de rede: cabos de rede, hub, switch, roteador, roteador sem-fio e access point. Configuração de Clientes de E-mail (Outlook, Outlook Express, Thunderbird e Windows Live) e Navegadores de Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Configuração de Windows Server 2003/2008: Configuração de Serviços: DNS e DHCP, Configuração do ACTIVE DIRECTORY; Criação e administração de usuários; Instalação e configuração do Microsoft Office e software livre, Pacote escritório BR Office: Editoração e diagramação de textos avançados: Edição de texto, formatação de textotabelas, estilos, índices, figuras, objetos, equações, desenhos, arquivos, segurança, autocorreção, dicionários, importação/exportação, tabulações, colunas, estrutura de tópicos, numeração de páginas, configuração de páginas, cabeçalhos, rodapés, legendas, notas, referências cruzadas, bordas e sombreados, marcadores e numeração, mala direta, envelopes e etiquetas, assistentes, controles de alterações, integração das ferramentas do office e autoresumo. Editoração e diagramação de planilhas: Entrada de dados, edição, fórmulas, referências de células, referência circular, células linhas, colunas, planilhas, gráficos, dados, classificação, exportação, módulos adicionais, suplementos, análise de dados, importação/exportação, impressão, segurança, salvar, recuperar, formatação condicional, autoformatação, estilo. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços

- **CADISTA TÉCNICO**

Os instrumentos e materiais de desenhos. Escalas. Desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Desenho de estrutura (representações). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias e alvenaria) Noções de desenho projetivo. Noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Noções de estrutura (estruturas isostáticas). Noções de projeto arquitetônico. Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Ambiente Windows (básico). AutoCAD 2000. Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município.

- **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Noções de Administração Rural. As Pastagens. Controle de Ervas Daninha. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Silagem, Fenação e Mineralização. Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins; Zonas de baixa prevalência de pragas; Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal; Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal; Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.

- **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050-maio/2004). Vocabulário Técnico - Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Topografia. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações. Crimes contra a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público. Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS• **TOPÓGRAFO**

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonização e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planimetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia. Crimes contra a Administração Pública. Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município.

• **TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Conceitos Básicos em Farmácia, Fármaco e Medicamento, Forma Farmacêutica. Vias de Administração, Farmacocinética, Farmacodinâmica, Estudo dos Medicamentos, Medicamentos fitoterápicos e Medicamentos homeopáticos. Classes farmacológicas, Dispensação Farmacêutica, Organização da Farmácia, Ambiente Físico, Recebimento dos produtos. Condições de armazenamento, Organização e Exposição dos Produtos e Limpeza dos ambientes. Noções de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Preparação de fórmulas. Noções de farmacotécnica. Noções de farmacologia. Noções de higiene e segurança.

• **FISCAL AMBIENTAL**

Sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento e distribuição. Sistema de esgotos sanitários: coleta, transporte e tratamento. Poluição nos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos: causas, efeitos e medidas de controle. Microbiologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental. Educação Ambiental: Conceituação; Legislação Ambiental; Atribuições; Legislação Ambiental e Compromisso Político. A Política Ambiental e o Município no Contexto Jurídico-Institucional.. Lei de Crimes Ambientais: - Disposições Gerais; - Da Aplicação da Pena; - Da Apreensão do Produto e Instrumento de Infração Administrativa ou de Crime; - Da Ação e do Processo Penal; - Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna e dos Crimes contra a Flora; - Da Poluição e outros Crimes Ambientais; - Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural; - Da Infração Administrativa; - Da Cooperação Internacional para a Preservação do Meio Ambiente; - Disposições Gerais. Da Poluição do Meio Ambiente: Regras Gerais; Da Poluição Sonora; Da Poluição do Ar. Da Propaganda e Publicidade: Da Poluição Visual. 9. Das Infrações e Penalidades: Regras Gerais; Das Multas; Do Embargo; Da Interdição; Da Cassação da Licença; Da Apreensão e Perdas de Bens e Mercadorias. Código Ambiental do Município.

• **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Legislação do Exercício da Enfermagem.. Prevenção e Promoção a Saúde. Educação para o auto cuidado.. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso. Procedimentos técnicos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.. Assistência domiciliar. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico. Ética profissional. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Lei do exercício profissional; Código de ética; Legislação em enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Terminologias; Biossegurança; Preparo e administração de medicamentos em emergências; Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas; Assistência de enfermagem em afecções clínicas de urgência nos sistemas cardiovascular (choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias), respiratório (insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica), endócrino, nervoso, osteomuscular; Assistência de Enfermagem em emergências metabólicas, emergências diabéticas, desequilíbrios ácido básicos, insolação e hipotermia; Assistência de Enfermagem em emergências psiquiátricas; Assistência de Enfermagem em emergências pediátricas; Assistência de Enfermagem no trauma, traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamento; Assistência de enfermagem nas hemorragias, poli traumatismos, traumatismos crânio-encefálicos, traumatismos torácicos, traumatismos abdominais, traumatismos musculoesqueléticos, choque, parada cardiorrespiratória, distúrbios causados pelo calor, desmaios, convulsão, coma, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais, fraturas, entorses, luxações, afogamento, ferimentos; Transporte e movimentação de pacientes; Biossegurança : conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; Política Nacional de Humanização. Sinais Vitais. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº 1864/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho: Decreto nº 7.602 de 2011. Auditoria de sistemas de gestão: norma ABNT NBR ISO 19011:2012. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS 26 prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Ergonomia: Conforto ambiental; organização do trabalho e mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Gestão da Segurança do Trabalho, do Meio Ambiente e da Saúde Ocupacional. Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001: 2007. Sistema de Gestão Ambiental conforme norma ABNT NBR ISO 14001: 2004. Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho (Portaria nº 3214/1978). Caracterização da insalubridade e periculosidade; benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho, Perfil Profissiográfico Previdenciário, Decreto nº 3.048 de 1999 e suas alterações; Instrução normativa da Previdência Social nº 45 e normas técnicas da ABNT relacionadas à segurança do trabalho. Acidente do Trabalho: conceito legal, taxas de frequência e gravidade, custos dos acidentes, comunicação e registro de acidentes; investigação e análise de acidentes. Norma ABNT NBR 14.280: 2001. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações. Caldeiras e vasos de pressão. Instalações elétricas. Trabalho em espaços confinados: construção civil e trabalhos em altura. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, aerodispersóides, gases e vapores, exposição ao ruído, exposição ao calor, radiações ionizantes e não-ionizantes, trabalho sob condições hiperbáricas e limites de tolerância. Proteção Contra Incêndio: Legislação trabalhista e normas da ABNT relativas à proteção contra incêndio e explosões, combustão (química e física do fogo), classes de incêndio, meios de transmissão de calor, métodos de extinção, agentes extintores, equipamentos móveis e fixos de combate a incêndio, sistema de detecção e alarme, sprinklers, sinalização de segurança e brigadas de incêndio. Princípios de Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Inspeção de segurança; técnicas de análise de risco: APR e HAZOP.

- **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Atribuições do emprego de ACD. Educação em saúde em odontologia. Anatomia dentária. Processo de erupção dos dentes. Registro odontológico. Patologias odontológicas que são problemas de saúde pública, e modos de prevenção. Biossegurança em odontologia. Materiais dentários. Instrumental odontológico. Equipamento odontológico. Odontologia a quatro mãos. Prevenção em odontologia. Anatomia dentária. Direito e Deveres do Funcionário Público. Noções de Relações Humanas

- **CONDUTOR SOCORRISTA**

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto Federal nº 62.127/68 e Decreto Federal nº 2.327/97.

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Conhecimentos básicos em Windows, Word, Excel, Internet Explorer e Correio Eletrônico. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de Tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho.

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Noções de Redação Oficial: Ofícios, comunicações Internas, Cartas, Requerimentos. Portarias. Atas. Ofícios. Memorandos e outros expedientes. Expedição e Distribuição de Correspondência. Noções Básicas de Relações Humanas. Noções de Controle de Material. Noções Básicas de Atendimento ao Público. Noções de Protocolo e Organização de Arquivo. Noções de utilização de equipamentos: máquina de calcular, máquina de reproduzir. Conhecimentos básicos em Windows, Word, Excel, Internet, Correio Eletrônico e Prática de Digitação.

- **ORIENTADOR SOCIAL**

Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: finalidade, ações de proteção básica. Rede de proteção Social.. Protagonismo Juvenil. Psicologia do desenvolvimento do adolescente.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

## • AGENTE DE TRÂNSITO

Conceitos de mobilidade e acessibilidade. Trânsito, meios de transporte, cidadania e qualidade de vida. A cidade, o transporte o trânsito – evolução dos sistemas de trânsito das cidades; a urbanização e o trânsito. Polos geradores de tráfego; a relação entre o uso do solo urbano o transporte e o trânsito. Os problemas do tráfego nas cidades. O planejamento do trânsito urbano e sua relação com o transporte público. A gestão do trânsito urbano – formas de atuação do Poder Público; finalidades e competências do órgão ou entidade gestora de trânsito do município; estruturação do órgão ou entidade gestora; regulamentação; programação; projeto; fiscalização; controle e avaliação do tráfego urbano. Qualidade eficiência e segurança do trânsito. Sistema de informação para usuários do trânsito. Avaliação de planos e projetos de trânsito. Moderação do tráfego. Gerenciamento da mobilidade. Administração, controle, operação e fiscalização dos estacionamentos públicos. O trânsito de pedestres e veículos não motorizados. Condução de escolares. Mecanismos de controle de velocidade e de invasão de sinal. Notificação e autuação dos infratores. Defesa prévia e recursos de multas. Aplicação de medidas administrativas. Crimes de trânsito. O Sistema Nacional de Trânsito. Atribuições e competências dos órgãos e entidades gestoras do trânsito. Competências dos órgãos executivos e rodoviários do município. Registro e licenciamento de veículos. Sinalização de trânsito e regras gerais de circulação. Planos de segurança e educação para o trânsito. Controles de interseções. Semáforos e dispositivos de controle de trânsito. Correções e obras no sistema viário e implantação de canalização de tráfego. Programas de restrição à circulação de veículos. Carga e descarga e estacionamento de veículos especiais. Implementação de medidas para facilitar o trânsito de pessoas com deficiência. Lei nº 9503 de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro CTB. Resoluções e portarias do CONTRAN. Atribuições, deveres e competências do Agente de Trânsito no exercício da função. Ética Profissional e normas de conduta. Relacionamento com o público. Princípios da Direção Defensiva. Direitos e Deveres do Servidor Público.

## • GUARDA MUNICIPAL

Noções de primeiros socorros. Prevenção de acidentes; prevenção de roubos; prevenção de incêndios. Noções básicas dos princípios que regem a Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Poderes administrativos. Poderes disciplinares. Poder de polícia. Poderes regulamentares. Vigilância do patrimônio público. Atitudes no serviço: regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis; Manutenção da segurança no trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município. Lei Municipal nº 13.022, de 08 de Agosto de 2014.

## • MONITOR SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade.

## • AUXILIAR DE REGULAÇÃO

Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência. Linguagem de radiocomunicação.

## • CUIDADOR

Políticas públicas de inclusão social. Lei de Acessibilidade. Postura ética dos cuidadores. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Preconceito: conceito e principais expressões no Brasil. Política Municipal para o desenvolvimento de ações sociais. Acolhimento na relação do cuidador com a pessoa cuidada. Postura ética dos cuidadores. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Características especiais dos maus tratos. Atividades com crianças e jovens. Exclusão social. Sistema de Garantia de Direitos. Acompanhante Hospitalar. Alimentação de pessoas que necessitam de cuidados especiais: Alimentação saudável. Grupos de Alimentos. Alcool e tabagismo. Características anatomo-fisiológicas do envelhecimento. Doenças prevalentes no idoso: Metodologia da assistência aplicada ao idoso portador de doenças crônico-degenerativas em tratamento clínico. Noções de primeiros socorros. Procedimentos técnicos básicos em ambiente domiciliar: aspectos variados de riscos e agravos cotidianos. Noções de farmacologia e administração de medicamentos: vias de administração de medicamentos. Noções de biomecânica: mecânica corporal, posicionamento e mudança de decúbito. Transporte do idoso. Deambulação e locomoção. Restrição de movimentos e segurança. Cuidados de higiene e promoção do bem estar físico: princípios básicos de higiene. Higiene oral. Banho no leito. Banho de aspersão. Higiene íntima. Troca de fraldas. Cuidados com sondas vesicais. Prevenção e cuidados de feridas. Atividades físicas e lúdicas para crianças e idosos. Autocuidado.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- **AGENTE SOCIAL**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 10.741 – Estatuto do Idoso. Noções Gerais de saúde e primeiros socorros. Conceitos, objetivos e técnicas das Dinâmicas de Grupo. Mediação de Conflitos. Segurança pessoal e coletiva: equipamentos de proteção Individual, rotinas de trabalho seguras. Noções de Informática: Sistema Operacional Windows XP ou superior, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2007 ou superior (Word, Excel e PowerPoint) (Versão em Português). Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico; Segurança na internet; Navegadores: Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho.

**III- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****1- CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

- **Língua Portuguesa**

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. (Novo Acordo Ortográfico). Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

- **Conhecimentos Contemporâneos**

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia, no Brasil e no Mundo; Meio ambiente; saúde e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; cidadania e direitos humanos. Os impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais e o seu uso na promoção da igualdade social através da conquista das oportunidades de vida. Legislação: Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos.

**2- CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGO**

- **ARQUIVOLOGISTA**

Fundamentos da Arquivologia: história dos arquivos e da arquivologia; epistemologia da arquivologia (origem, estrutura, fundamentos, métodos e conhecimento arquivístico); objeto (s) da Arquivologia (arquivo / documento arquivístico) e suas definições, características, funções e utilidades; terminologia, princípios, teorias e bases da arquivologia. O profissional de arquivologia: a profissão de arquivista; ética profissional; regulamentação da profissão. Gestão de documentos: funções, rotinas e serviços arquivísticos nas fases corrente e intermediária, tais como diagnóstico, produção, protocolo, classificação e ordenação, tramitação e uso, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação, destinação; organização de massas documentais acumuladas. Gestão de documentos eletrônicos e digitais: uso das tecnologias e dos documentos digitais; fundamentos, princípios e teorias arquivísticas no ambiente eletrônico e digital; estudos sobre a autenticidade, confiabilidade e integridade dos documentos digitais; Sistemas Informatizados de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD); repositórios arquivísticos digitais confiáveis; estudos sobre a migração de dados oriundos de outros suportes (digitalização, microfilmagem etc.). Arquivo Permanente: funções, rotinas e serviços arquivísticos na fase permanente, tais como recolhimento; arranjo físico e intelectual; consulta; descrição; disseminação; reprodução; ação cultural e educação patrimonial; serviços de referência. Preservação / conservação / restauração: técnicas, ações, métodos, procedimentos e políticas que visam preservar, conservar e restaurar os documentos arquivísticos tradicionais, eletrônicos e digitais, e suas informações; processo de degradação de documentos arquivísticos; fatores e agentes que contribuem na degradação de documentos arquivísticos. Planejamento e projetos arquivísticos: teoria e práticas da planificação arquivística de produtos; rotinas; serviços; instituições ou organizações; métodos; projetos; políticas; sistemas; redes; e programas. Políticas e legislação arquivística: execução e avaliação de políticas arquivísticas; legislação, diretrizes e orientações arquivísticas (provenientes dos conselhos) no cenário estadual e nacional.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS• **BIBLIOTECÁRIO**

Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento. Funções gerenciais. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Marketing. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público; serviços de referência; instrução ao usuário; disseminação da informação; circulação de documentos. Avaliação de Bibliotecas: acervos e serviços. Serviços de referência e informação: conceitos e fundamentos. Serviços e produtos de informação (tradicionais e automatizados). Disseminação seletiva da informação. Administração de sistema de informação: princípio e políticas de seleção, procedimentos e recursos para aquisição, avaliação e desenvolvimento de coleções, planejamento de unidades de informação. Gestão de unidade de informação, avaliação de serviços de unidade, processamento de informação. Catalogação: princípios, código de catalogação anglo-americano; classificação – princípios; sistema de classificação; indexação e recuperação da informação: princípios. Preservação, conservação e restauração de documentos: política, planejamento e técnicas. Biblioteca e sociedade. Programas de incentivo à leitura. Ação cultural bibliotecária. A biblioteca no contexto da qualificação profissional; acompanhamento pedagógico. A biblioteca como espaço de lazer e desenvolvimento cognitivo e artístico; salas de leitura. Letramento informacional: princípios e práticas. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios.

• **ENGENHEIRO DE TRANSITO**

Engenharia de tráfego: Gestão de tráfego urbano; Operação do sistema viário; Planejamento de tráfego urbano. Engenharia de campo: Pesquisa e levantamento de tráfego; Estudo de capacidade; Projetos de tráfego: Projeto geométrico e canalização de tráfego; Avaliação de projetos e monitoração de trânsito; Projetos especiais e pontos críticos; Dispositivos de controle de tráfego; Análise de acidente de trânsito; Estacionamento. Implantação e manutenção da sinalização: Sinalização horizontal; Sinalização vertical; Sinalização semafórica. Sistema de administração de multas de trânsito: Legislação de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta. Educação de trânsito: Cidadania no trânsito; Educação para a saúde no trânsito.

• **ENGENHEIRO CIVIL**

Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município. Lei do Condomínio e Código Ambiental do Município.

• **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Avaliação e perícia agrônoma. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Código Ambiental do Município.

• **TURISMÓLOGO**

História e cultura do Estado da Bahia: primeiros povoadores, povoamento, Imigração Europeia do século XIX. Contribuições étnicas na formação da cultura baiana. Folclore. Atrações turísticas de Ilhéus. Meios de hospedagem, bares, restaurantes, casas de espetáculo de Ilhéus: localização, especialidade. Turismo: conceitos e definições. Sistema de Turismo. Sociologia do lazer e do turismo. Turismo e Patrimônio Cultural. Aspectos da Geografia e o Turismo. Elementos de Estatística no Turismo. Legislação turística municipal, estadual e nacional. Gestão de Políticas no Turismo. Planejamento e Organização o Turismo. Turismo e o Meio ambiente. Marketing e Relações Públicas no Turismo. Planejamento e Gestão de Eventos. Conhecimentos sobre a elaboração, execução e análise de projetos. Aspectos gerenciais de hospitalidade e lazer, Técnicas de pesquisa e metodologia em turismo.

• **FARMACÊUTICO**

Organização de almoxarifado. Avaliação de área física e condições adequadas de armazenamento. Imunobiológicos. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Controle de psicotrópicos e entorpecentes. Papel da vigilância sanitária. Legislação que rege a atuação de fiscais da vigilância sanitária em estabelecimentos que trabalham com medicamentos. Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. Cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizado de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custo-minimização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos; comissão de farmácia e terapêutica; guia farmacoterapêutico. Pesquisa clínica. Controle de infecções hospitalares e a farmácia hospitalar. Erros de medicação. Suporte nutricional. Resíduos hospitalares. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MUSEÓLOGO**

Documentação Museológica. Gestão em museus. Legislação e políticas públicas para museus no Brasil. O pensamento museológico: Documentos essenciais. Museus e Museologia no Brasil. Teoria Museológica: a ciência museológica: conceitos de museu. Cartas patrimoniais: Mesa Redonda de Santiago do Chile, Declaração de Quebec e Declaração de Caracas. A história dos museus no Brasil. Administração de museus. Conhecimentos teóricos e práticos sobre exposições. Acessibilidade em museus. Conhecimentos teóricos sobre a ação educativa e cultural nos museus. Pesquisa em museus: o objeto museológico como fonte de pesquisa. Documentação: formas de aquisição: coleta, compra, doação, legado, permuta, empréstimo e depósito. Inventário: escrituração técnica, ficha de identificação, ficha de localização de movimentação de acervo. Segurança em museus: sistemas de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

preservação contra roubo, incêndio, enchentes e atentados. Conservação e preservação de bens culturais: conhecimentos dos agentes físicos, químicos e biológicos. Conhecimento das técnicas adequadas de manuseio, embalagem e transporte de bens culturais. Conservação e higienização de acervos em exposições e em reserva técnica. Ética profissional. Ética de aquisição. Aprendizagem em museus interativos. Comunicação museológica. Subsídios para a Criação de Museus Municipais. Mecanismos de apoio a cultura do Ministério da Cultura. Economia e sustentabilidade em museus. Desenvolvimento das políticas culturais no Brasil. Museologia e memória. Gestão pública da Cultura. Metodologia para elaboração de projetos e captação de recursos. Legislação (as leis/decretos/instruções normativas que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Código de Ética Profissional. ICOM. Código de Ética para Museus.

• **MÉDICO CLÍNICO**

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireoide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófiseadrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO SOCORRISTA**

Portaria nº 2.048/2002 e Portaria nº 1.010/2012, do Ministério da Saúde, e Resolução nº 1.671/2003, do Conselho Federal de Medicina. Sistema de Saúde: atenção integral às urgências e rede hierarquizada de assistência locorregional. Regulação Médica das Urgências. Urgências e emergências clínicas no paciente adulto: ressuscitação cardiopulmonar, quadros respiratórios agudos (inclusive OVACE), agravos cardiocirculatórios, emergências alérgicas, doenças metabólicas, intoxicações agudas, crises convulsivas e estado de mal epilético, acidente vascular encefálico, seps. Urgências e emergências clínicas na criança: ressuscitação cardiopulmonar, quadros respiratórios agudos (inclusive OVACE), intoxicações agudas, emergências alérgicas, crises convulsivas e estado de mal epilético, agravos cardiocirculatórios, maus-tratos. Urgências traumáticas no adulto, no idoso, na gestante e na criança: atendimento inicial ao paciente politraumatizado, traumatismo cranioencefálico, trauma raquimedular, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidade, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, submersão e afogamento, choque elétrico, ferimentos por projétil de arma de fogo e por arma branca. Incidentes com múltiplas vítimas e catástrofes: conceito, princípios de controle da cena, triagem, tratamento e transporte. Urgências psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento. Doenças de Notificação Compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO DO TRABALHO**

Organização dos Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho. Epidemiologia Aplicada a Saúde do Trabalhador. Bioestatística. Toxicologia Aplicada a Saúde do Trabalhador. Doenças relacionadas ao trabalho. Legislação relacionada à Saúde Ocupacional. Higiene do Trabalho. Segurança do Trabalho. Saúde e Saneamento do Meio. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia do Trabalho. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica,



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Más formações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna das mamas. Patologia tumoral maligna das mamas. Patologia urogenitais e enterogenitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Obstetrícia. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO PSIQUIATRA**

Síndromes e transtornos mentais orgânicos; demências na senilidade e pré-senilidade; transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; esquizofrenia; transtorno delirante paranóico; transtornos psicóticos s.o.e.; transtornos afetivos; transtornos de ansiedade; transtornos somatomorfos; transtornos dissociativos; transtornos sexuais; transtornos do sono; transtornos factícios; transtornos de personalidade; transtornos da alimentação; psiquiatria infantil; psiquiatria comunitária; psiquiatria forense; emergências psiquiátricas; epidemiologia dos transtornos mentais; testes laboratoriais e outros testes; psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes; psicoterapias. epidemiologia; medicina social e preventiva; código de ética; código de processo ético; saúde pública; atualidades sobre saúde pública; atualidades sobre medicina geral. o estatuto da criança e do adolescente. o estatuto do idoso. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO PEDIATRA**

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, c. itomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnesemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarreia aguda, diarreia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd. nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henocho-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiorrespiratória no período neonatal e infância; desequilíbrio hídrico - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Mecanismo de Ação Hormonal. Ensaio hormonal. Fisiologia e Patologia Neuroendócrinas. Hipófise Anterior: embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; testes de avaliação hipotálamo-hipofisária; hipofunção; tumores. Hipófise Posterior: anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; hipofunção; hiperfunção. Tireóide: anatomia e fisiologia; hipertireoidismo; hipotireoidismo; nódulos e neoplasia. Córtex Adrenal: insuficiência adrenocortical; hiperfunção adrenocortical; defeitos congênitos na biossíntese de esteróides adrenais. Medula Adrenal: estrutura do sistema simpato-adrenal; catecolaminas; receptores adrenérgicos; fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; desordens do sistema nervoso simpático; feocromocitoma, neuroblastoma; ganglioneuroma. Hipertensão endócrina. Testículo: anatomia e histologia; fisiologia; avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipofise-testicular; alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; alterações clínicas; falência de células germinativas; alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; criptorquidia; impotência. Ovário: desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; correlações fisiológicas da atividade ovariana com a idade; alterações ovarianas nas adolescentes, adultas, jovens e meia idade. Diferenciação sexual: determinação e diferenciação sexual normais e anormais; abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus. Hipoglicemia. Alterações do metabolismo dos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

lipídeos. Metabolismo mineral. Doença óssea metabólica. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Alterações endócrinas multiglandulares. Produção hormonal ectópica. Obesidade. Anorexia/bulimia. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Anatomia do esôfago. Cirurgia anti-refluxo. Cirurgia para tratamento de câncer de esôfago.. Perfuração do esôfago. Anatomia aplicada do estômago. Técnicas de gastrectomia. Técnicas de piloroplastia. Úlcera perforada, diagnóstico e tratamento. Tratamento do câncer gástrico.. Síndromes pós-gastrectomia.. Anatomia cirúrgica do pâncreas.. Cirurgia da pancreatite aguda e crônica. Cirurgia do tumor de pâncreas. Tratamento cirúrgico do trauma pancreático.. Anatomia aplicada do baço.. O baço na cirurgia da hipertensão porta. Trauma esplênico. Progressos em cirurgia hepática. Anatomia cirúrgica do fígado e vias biliares. Interpretação de resultados laboratoriais relacionados a doenças do fígado.. Biópsia hepática – indicações e técnicas. Hepatectomias (técnicas, indicações e resultados). Ultrassonografia pré-operatória. Anestesia e cirurgia hepática. Pós-operatório de cirurgia hepática. Tumores benignos do fígado. Doenças císticas do fígado. Tratamento cirúrgico das metástases hepáticas. Carcinoma hepatocelular. Tumores de vias biliares. Tumores de vesícula biliar. Anatomia patológica e cirurgia hepática. Oncologia clínica e cirurgia hepática.. Transplante hepático: legislação e lista única, captação de múltiplos órgãos, injúria de preservação (enxerto marginal), indicações e resultados, técnicas cirúrgicas, imunossupressão, complicações cirúrgicas, anatomia patológica. Insuficiência hepática e suas complicações. Insuficiência hepática fulminante.. Hipertensão portal: etiologia e fisiopatologia, tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Síndrome de Budd-Chiari. Lesão iatrogênica das vias biliares. CPEER e colângio RNM: indicações e resultados. Imagens do fígado: ultrassonografia e Doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Abscesso hepático. Videolaparoscopia e cirurgia do fígado. Trauma hepático. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO GERIATRA**

O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação.. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal.. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular.. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico.. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson.. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose.. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. Neoplasias.. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida.. Delirium. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocíticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica.. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas.. Eritrocitoses. Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose.. Porfírias.. Anemia microangiopática. Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas.. Infecção em hospedeiro imunocomprometido.. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas.. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais.. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. . Trombofilias. Medicina transfusional. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Política de Saúde: Legislação referente ao SUS. Código de Ética Médica. Preenchimento da declaração de óbito. Conhecimentos específicos: Hipertensão primária e secundária. Eletrocardiograma patológico. Insuficiência cardíaca – diagnóstico e tratamento. Valvulopatias. Cardiopatias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

congênitas. Cardiopatia e gravidez. Insuficiência coronariana. Marca-passo. Afecções da aorta. Arritmias cardíacas. Dislipidemia. Reanimação cardiovascular. M.A.P.A.: Monitorização ambulatorial da pressão arterial. O trabalho na urgência e emergência. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Política de Saúde: Legislação referente ao SUS. Código de Ética Médica. Preenchimento da declaração de óbito. Cefaleias. Algas crânio-faciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças demielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Código de Ética médica. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO**

Oncologia cirúrgica. Oncologia molecular. Ginecologia oncológica. Clínica Geral. Conceitos básicos de oncologia. Princípios do tratamento multidisciplinar. Tratamento de tumores. Emergência oncológica clínica ou cirúrgica. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Doenças vasculares colorretais; - Trauma e corpos estranhos colorretais; - Hemorragia do cólon e do reto; Lesão actínica do cólon e do reto; Afecções do cólon e do reto; Afecções do aparelho urinário e genital feminino com interesse em coloproctologia; Afecções do cólon reto e ânus em recém-natos e crianças; Operações colorretais videoendoscópicas. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus; Pré e pós-operatório das operações do cólon, reto e ânus; Doenças do ânus; Doenças Neoplasias benignas e malignas do cólon; Neoplasias benignas e malignas do reto; Neoplasias benignas e malignas do canal anal e pele perianal; Doenças diverticular do cólon; Colite ulcerativa; Doenças de Chron; Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia; Manifestações coloproctológicas da AIDS. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Imunologia Básica - Processo Inflamatório. Sistema do Complemento, Interação Antígeno- Anticorpo. Genética básica - Causas Genéticas de Doenças Reumáticas. Semiologia articular. Febre Reumática - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Osteoartrite - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Doença mista do tecido conjuntivo - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e tratamento. Esclerose Sistêmica - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Lúpus Eritematoso sistêmico - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Síndrome do Anticorpo Antifosfolípideo - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Síndrome de Sjögren - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Tratamento. Vasculites - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Espondiloartropatias - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Artrites Infecciosas - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e tratamento. Fibromialgia - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO CIRURGIÃO**

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra abdominais. Abdomo agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra hepático. Peritonites e abscessos intra abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio; Código de Ética Profissional na Medicina. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO UROLOGISTA**

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário; Propedêutico urológico; Litíase e infecções do trato geniturinário; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; Bexiga neurogênica; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas dos testículos; Urgências do aparelho geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; Disfunção erétil; Infertilidade; Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica; Transplante renal; Exames, e procedimentos do aparelho geniturinário. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

Desenvolvimento normal da criança; Aprendizado escolar; Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Cefaleias. Líquido cefalorraquidiano na infância; Craniostenose; Hidrocefalia congênita; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Encefalopatias crônicas infantis não progressivas; Distúrbios motores de instalação Aguda; Neuroviroses; Epilepsias na criança; Causas neuromusculares de hipotonia; Sono normal e Distúrbios do sono. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, tíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, tíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS• **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Arboviroses: Dengue, Febre Amarela. Cisticercose. Doença Meningocócica. Doença Pneumocócica. Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmoses. Infecções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral. Leptospirose. Malária. Paracoccidiodomicose. Parasitose Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos. Doenças de Notificação Compulsória. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO**

Anatomia da cabeça e pescoço. Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6. Traqueostomia. Traumatologia crânio facial. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). Cirurgias estético-funcionais da face. Cirurgias ortognáticas. Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. Tumores craniofaciais. Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide. Esvaziamento cervical. Diagnóstico e tratamento de doenças das glândulas salivares, tumorais e não-tumorais das glândulas salivares, tumores cutâneos em cabeça e pescoço, tumores do nariz e dos seios paranasais, tumores do lábio e cavidade oral, tumores da faringe, laringe, tireóide e paratireóide, tumores ósseos em cabeça e pescoço, tumores nervosos periféricos e vasculares, arangliomas, tumores de partes moles, tumores orbitários. Metástases cervicais. Hiperparatireoidismo. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Fisiopatologia respiratória, Tabagismo, Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais, Micobacterioses, Micoses pulmonares, Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão, Asthma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. Insuficiência respiratória, Tromboembolismo venoso, Câncer de pulmão, Outros tumores de tórax, Derrame pleural, Pneumotórax, Doenças pulmonares intersticiais difusas, Sarcoidose, Trauma torácico, Pneumopatias por imunodeficiências, Poluição e doenças ocupacionais pulmonares, Más Formações congênitas pulmonares, Vasculites pulmonares, Síndromes pulmonares eosinofílicas, Distúrbios respiratórios do sono, Anomalias da caixa torácica, Cirurgia redutora de volume pulmonar, Transplante pulmonar, Fibrose cística e Emergências respiratórias. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **ENFERMEIRO**

Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação da enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

•

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**ENFERMEIRO SOCORRISTA**

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Exercício profissional de enfermagem, EPI, Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos, Fluido terapia, Oxigênio terapia, Nebulização, Teste de Glicemia Capilar, Curativos, Retirada de Pontos, Aspiração de secreções, Transporte do Paciente, Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e transporte inter-hospitalar. Transporte de acidentados, Abordagem inicial da vítima, Noções em Situações de Atenção a Múltiplas Vítimas, Sinais vitais, PCR e Reanimação cardiopulmonar, Choque, Infarto, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Hemorragias, Hemorragia digestiva, Acidente Vascular Cerebral, Desmaio, Alcoolismo agudo, Convulsão, Asfixia, Corpo estranho, Lesões traumato-ortopédicas, Luxação, Contusão, Escoriação, Esmagamento, Amputação, Imobilização, Lesões de tecido mole, na cabeça e lesões oculares. Trauma torácico e abdominal. Queimaduras, Animais Peçonhentos, Tentativa de suicídio, procedimento em caso de agressões por arma de fogo e arma branca, Afogamento. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

- **PSICÓLOGO**

Processos Psicológicos: Percepção, Memória e motivação. Percepção: Para que serve a percepção; atenção seletiva; organização perceptiva; percepção e sensação. Memória: codificação, armazenamento, recuperação e construção. Motivação: Conceitos motivacionais, instintos, motivação de realização, fontes de motivação de realização e motivação intrínseca e realização. Psicologia do Desenvolvimento e Escolar: O desenvolvimento da criança e as relações nos anos pré-escolares e escolares. Desenvolvimento psicológico e processos educacionais: do estudo do desenvolvimento ao estudo da educação. Desenvolvimento, cultura, educação e escolarização. A construção do conhecimento nas relações interpessoais: a concepção construtivista. A inteligência segundo Piaget: fases do desenvolvimento cognitivo. Distúrbios Psicológicos: Definição de distúrbios psicológicos. Classificação dos distúrbios psicológicos. Distúrbios de ansiedade, fobias, Transtorno – Obsessivo Compulsivo, distúrbios dissociativos, distúrbios de ânimo, distúrbio bipolar, esquizofrenia e fatores psicológicos. Distúrbios de personalidade antisocial. O desenvolvimento da personalidade na adolescência: A construção da identidade. As relações sociais. O juízo se o raciocínio moral. Terapias psicológicas: Objetivos e métodos das principais psicoterapias: psicanálise, terapias humanistas, terapia comportamental, terapia cognitiva e terapias de Grupo e de Família. Estresse e Saúde: O que é estresse. Estresse e fatores estressantes. Modificação de comportamentos relacionados a doenças. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto do Idoso.

- **NUTRICIONISTA**

Princípios básicos da nutrição. Glicídios. Gorduras e outros lipídios. Proteínas. Metabolismo hídrico e mineral. Vitaminas lipossolúveis. Vitaminas hidrossolúveis. Energia. Utilização de nutrientes: digestão, absorção e metabolismo. Estabelecimento de normas e padrões nutricionais. Planejamento alimentar familiar. Processo de orientação nutricional. A nutrição nos períodos críticos do ciclo vital. Crescimento e desenvolvimento. Nutrição na gestação e na lactação. Nutrição na primeira e segunda infâncias. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição em geriatria. Desnutrição. Dietoterapia. Alimentação do paciente no hospital. Composição dos alimentos. Problemas dos deficientes físicos quanto à auto-alimentação. Dietoterapia nas doenças gastrointestinais. Rotinas dietoterápicas nas cirurgias e dietoterapia do queimado. Controle de peso. Diabetes mellitus. Aterosclerose. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade renal; nefrolitíase. Enfermidades hepáticas. Dietoterapia infantil. Erros inatos do metabolismo.

- **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Política de saúde no Brasil; Papel do Terapeuta Ocupacional num hospital geral de retaguarda e no atendimento ambulatorial; Formas de atendimento em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional aplicada a Neurologia e Ortopedia; Terapia Ocupacional aplicada a Pediatria; Terapia Ocupacional aplicada a Geriatria; Terapia Ocupacional em Terapia de Mão; Noções de Terapia Ocupacional aplicada a Psiquiatria; Noções de Terapia Ocupacional aplicada à Reabilitação Profissional; Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

- **EDUCADOR FÍSICO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Dimensões históricas da Educação Física. Tendências da Educação Física na contemporaneidade. Aprendizagem e desenvolvimento motor. Esportes: Conceitos relacionados à Iniciação Esportiva Universal. Esporte e jogos: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Regulamento dos jogos. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. O esporte como lazer e melhoria da qualidade de vida.

• **FISIOTERAPEUTA**

Anatomofisiologia do sistema respiratório. Principais doenças pulmonares - avaliação e tratamento fisioterápico. Anatomia do aparelho cardiovascular. Principais afecções cardiovasculares, avaliação e tratamento. Anatomofisiologia dos sistemas nervoso central e periférico. Principais patologias neurológicas, avaliação e tratamento. Principais doenças neurológicas infantis, sua avaliação e tratamento fisioterápico. Desenvolvimento motor normal. Principais distúrbios músculo-esquelético da infância. Doenças do aparelho respiratório infantil. Tratamento fisioterápico. Anatomia do aparelho locomotor. Principais lesões traumato-ortopédicas e seu tratamento fisioterápico. Doenças do sistema conjuntivo. Pré e pós-operatório de cirurgia ortopédica. Alterações fisiológicas da gravidez. Fisioterapia no pré e pós-parto. Atividade física na terceira idade. Alterações do organismo com o envelhecimento. AVC – Tratamentos. Doenças Ósseas. Paraplegia. Órtese e Prótese. Eletroterapia. Ultra-Som. Utilização de *laser*. Hidroterapia. Programa de Atenção Básica à Saúde. Sistema Único de Saúde. Código de Ética Profissional. Deveres do Fisioterapeuta. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **ODONTÓLOGO**

Dentisteria: preparo da cavidade, material de proteção e restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicas, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Seminologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Meios complementares de diagnósticos. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Pólio dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpotomia, tratamento e obtenção do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia buco-maxilo-facial: técnicas operatórias procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêuticas: definição, métodos, agentes medicamentosos. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **MÉDICO VETERINÁRIO**

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados “ante-mortem”; alterações “post-mortem”; cuidados no abate; processos físicos e químicos de conservação. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos – fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção “ante e post-mortem”; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações; classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico – Químico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; epidemiologia e investigação epidemiológica; medidas de controle, prevenção das zoonoses. Toxinfecções e envenenamentos alimentares. Doenças veiculadas por águas ou alimentos. Epidemiologia e investigação epidemiológica. Medidas de controle. Deontologia. O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

• **ASSISTENTE SOCIAL**

A Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto do Idoso. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Ética profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica da Assistência Social; Norma Operacional Básica /RH/SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais; Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Legislação Específica de programas sociais (Bolsa Família; BPC.PETI etc). O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.

- **ADMINISTRADOR**

Teoria Geral da Administração. Funções administrativas. Planejamento. Organização. Direção: motivação, coordenação, comunicação, delegação de autoridade, liderança. Controle. Eficiência, eficácia e afetividade. Organização e métodos — Análise administrativa. Fases do processo. Instrumentos de análise. Simplificação do trabalho. Análise da distribuição do trabalho de rotinas e de formulários. Manuais de organização e normas de serviço. Divisão de trabalho. Distribuição de espaço. Comunicação Administrativa. Estrutura organizacional. Tipos de estruturação. Departamentalização. Organização formal e informal. Gráficos de organização. Centralização e descentralização. Processo decisório. Conflitos organizacionais. Processo de desconcentração. Administração de Pessoal: administração de Recursos Humanos: recrutamento e seleção; avaliação de desempenho; administração de desempenho x identificação de potencial; acompanhamento e orientação de pessoal; treinamento e desenvolvimento; Sistema de administração financeira e orçamentária: filosofia do planejamento orçamentário. Objetivos. Vantagens do orçamento programa. Normas de elaboração. Avaliação da execução orçamentária. Sistema orçamentário. Execução orçamentária. Receitas e despesas públicas. Conceitos e fase. Exercício orçamentário financeiro. Créditos adicionais. Restos a pagar. Dívida pública. Controle interno e externo. Contabilidade pública. Atribuições econômicas do Estado. Administração de materiais: Recebimento, distribuição, armazenagem, localização, conservação e precauções. Registros em fichas. Balancete e inventário. O Processo licitatório na administração pública estadual: Legislação básica: Constituição da República Federativa do Brasil. Teoria Geral da Administração. Escolas de Administração. Funções Administrativas. Planejamento. Organização. Direção: Motivação, coordenação, comunicação, delegação de autoridade, liderança. Controle. Eficiência, eficácia e afetividade. Organização e Métodos: Análise Administrativa. Fases do Processo. Instrumentos de Análise. Simplificação do Trabalho. Análise da distribuição do trabalho de rotinas e de formulários. Manuais de Organização e Normas de Serviço. Divisão de Trabalho. Distribuição de Espaço.

- **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Técnicas de redação oficial: Ofícios, projetos de lei, leis, decretos, portarias, memorandos, conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade – Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Do ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ILHÉUS. Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos Dos Municípios – Repartição das Receitas Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos. Lei 4.320/64 e suas alterações. Lei De Responsabilidade Fiscal e suas alterações. Lei Complementar 101/2000 e suas alterações. Lei das Licitações – Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520/2002 e suas alterações. Noções de Direito Administrativo. Teoria geral do Ato Administrativo: conceito, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. Administração de Recursos Humanos: Fundamentos básicos. Administração de Cargos e Salários: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras. Gestão de Pessoas; Planejamento estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento. Avaliação de Desempenho: cargo. Desempenho e produtividade. Estratégias para implantação de avaliação de desempenho. Instrumentos de avaliação de desempenho. Formação dos avaliadores. Resultado da avaliação de desempenho. Administração pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Serviços e Servidores Públicos. Administração indireta. Órgãos públicos. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Controle da administração pública. Espécies de controle. Controle jurisdicional. Regime Celetista. Ética Profissional Legislação Geral (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, - Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181). - BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações - Consolidação das Leis do Trabalho. - BRASIL. Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 e alterações. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. - BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Orgânica Municipal, Regime Jurídico do Município. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

• **CONTADOR**

Lei n. 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa física e jurídica. IRRF. ICMS. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional. Código Tributário do Município.

• **ARQUITETO**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico e econômica: assistência e assessoria; Orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil q CPC); Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno - topografia; Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

Legislação Municipal disponível no site da Prefeitura de Ilhéus ([www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br)) - Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município. Lei do Condomínio e Código Ambiental do Município.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS• **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

Fundamentos teóricos do processo de aquisição da leitura e da escrita: conceito de letramento; concepções de linguagem e alfabetização; formação do leitor/autor. Relações ecológicas: Homem e Meio. Brasil, a nova ordem mundial e a Globalização. Situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números inteiros. A sociedade moderna e o espaço. Sociedade e Cultura. Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução). A Aprendizagem significativa no ensino. O papel do jogo na aprendizagem. Tratamento das Informações: leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). Psicologia Genética (Piaget). Teoria Socioconstrutivista (Vygotsky). Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais). Lei N° 8.261 de 29 de maio de 2002.

• **PROCURADOR**

DIREITO ADMINISTRATIVO : definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Concessões e permissões. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do Estado no domínio econômico. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos.

DIREITO CONSTITUCIONAL Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da presidência da república. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Interpretação e Aplicação da Constituição: métodos e princípios. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Administração pública: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização; atribuições; incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário: estrutura e atribuições. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Funções essenciais à justiça. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e limitações constitucionais ao poder de tributar. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica e Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais do trabalho.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Hermenêutica e interpretação das normas jurídicas: Função; Espécies; Métodos; Analogia; Princípios gerais do direito; Equidade. Eficácia da lei no tempo e no espaço: Revogação e derrogação; Irretroatividade; Direito adquirido. Pessoas naturais e jurídicas. Associações e fundações. Domicílio. Diferentes Classes de Bens. Bens Públicos. Fatos Jurídicos: negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição: causas que impedem e suspendem a prescrição; causas que interrompem a prescrição e prazos de prescrição. Decadência. Prova. Direito das obrigações: obrigações de dar coisa certa e incerta; obrigações de fazer e não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: cessão de crédito; assunção de dívida; adimplemento e extinção das obrigações; pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; imputação do pagamento; dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão das dívidas. Inadimplemento das obrigações. Responsabilidade Civil. Introdução, teoria geral e parte geral. Relação com direito bancário. Visão geral do Código Civil. Direito das obrigações. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Pagamento. Formas de pagamento e extinção. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Função social do contrato. Contratos por adesão. Formação e extinção de contratos. Contratos diferenciados. Responsabilidade civil e direitos reais. Teoria geral da responsabilidade civil. Responsabilidade civil das instituições financeiras. Prestação de serviços. Responsabilidade socioambiental. Direitos reais.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Apelação. Agravos. Embargos Infringentes. Embargos de declaração. Recurso adesivo. Recurso Especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Do cumprimento da sentença. Da execução por título executivo extrajudicial. Embargos do devedor, à arrematação e adjudicação. Processo cautelar: noções gerais, requisitos, espécies, procedimentos e medidas cautelares. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento e ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória. Busca e Apreensão. Alienação Fiduciária de Imóveis. Desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Arbitragem. Ação: natureza jurídica, elementos da ação, condições da ação, carência da ação, cumulação de ações e de pedidos. Jurisdição e competência. Processo: conceito, natureza, classificação, princípios, processo e procedimento. Relação jurídica processual: pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: as partes - conceito, capacidade, representação, legitimação. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio, intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: forma, lugar e tempo dos atos processuais, prazos, preclusão. Nulidades processuais. Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto, estrutura. Procedimento comum. Procedimento sumário. Procedimentos Especiais. Petição inicial. Tutela antecipada. Citação inicial. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: meios de prova, ônus da prova, procedimento probatório. Audiências: preliminar e de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Recursos: noções gerais, classificações, juízo de admissibilidade e juízo de mérito e efeitos. Novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

DIREITO TRIBUTÁRIO. Sistema Tributário Nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias. Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Sigilo bancário.

DIREITO DO TRABALHO. Evolução do Direito do Trabalho. Fontes de legislação. Direito Sindical. Ministério do Trabalho. Conceito de empregador. Conceito de empregado. Contrato de Trabalho. Contrato de experiência. Contrato de trabalho por prazo determinado. Suspensão e interrupção. Diferença entre salário e remuneração. Formas de remuneração. Natureza do pagamento. Descontos salariais. Equiparação salarial. Jornada de trabalho. Conceito e Duração. Horas extras e respectivo adicional. Intervalo intrajornada e interjornada. Descanso semanal remunerado. Férias. Faltas. Perda de direito às férias. Férias Coletivas. Remuneração e abono pecuniário. 13º salário. Da rescisão do contrato de trabalho. Do aviso prévio. Dispensa Por Justa Causa. Do pagamento das verbas rescisórias e da homologação. Normas de Segurança e Medicina no Trabalho. Princípios Trabalhistas. Contrato de Trabalho, Remuneração e Jornada de Trabalho. Férias, 13º salário e Rescisão do Contrato de Trabalho. Normas de Segurança e Medicina no Trabalho.

DIREITO MUNICIPAL. Organização Municipal. Serviços Públicos Municipais. Tributos e Finanças Municipais. Direito Urbanístico e Ambiental. Legislação Municipal disponível no site da Prefeitura Municipal de Ilhéus. ([www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br))

DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA. Organização, Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho (TST). Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Juízes do Trabalho. Jurisdição. Competência. Princípios do Processo do Trabalho Garantia de assistência judiciária gratuita. Subsidiariedade, Concentração e Conciliação. Concentração, Dispositivo e Instrumentalidade das formas. Oralidade, Convicção do juiz, Lealdade e Eventualidade. Indisponibilidade de direitos, Identidade física do juiz. Non reformatio in pejus, Aplicação das leis, Dialética. Equidade, Delimitação recursal, Jus postulandi. Nulidades Processuais. Ação e Processo. Pressupostos processuais. Intervenção de terceiros. Comunicação das partes e designação de audiência. Tentativa de conciliação. Testemunhas. Inspeção judicial. Segunda tentativa de conciliação. Sentença. Rito sumaríssimo. Rito sumário (dissídio de alçada). Efeitos dos recursos. Recurso ordinário. Embargos (no TST). Agravado de petição. Agravado de instrumento. Agravado regimental. Recurso extraordinário. Pedido de revisão. Execução Trabalhista. Execução por quantia certa. Impugnação dos cálculos. Bens impenhoráveis. Suspensão da execução. Processos Especiais. Mandado de Segurança.

DIREITO AMBIENTAL - Proteção constitucional do meio ambiente. Direito-dever fundamental ao ambiente. Competência constitucional (legislativa e administrativa) em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil por dano ambiental. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Direito Ambiental das Áreas Protegidas. Área de Preservação Permanente. Reserva Legal. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). Legislação Municipal disponível no site da Prefeitura Municipal de Ilhéus. ([www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br))

## • AUDITOR FISCAL

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: Das pessoas naturais: Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Direito das Coisas: Da Posse: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da perda da propriedade. Do Direito das obrigações: Dos Contratos em geral: Das disposições gerais. Da extinção do contrato. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda. Da troca ou permuta. Da doação. Do mandato. Da Responsabilidade Civil: Da obrigação de indenizar. Da indenização. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. dos partidos políticos. Da Organização do Estado: Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional: Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da união. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas gerais. Dos Orçamentos. Direito Administrativo: Conceito: Fontes e Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública. Poder de Polícia: Conceito. Atributos. Polícia administrativa e judiciária. Características. Limites. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da Administração. Conceito. Atributos: Presunção de legitimidade e veracidade. Imperatividade. Auto-executoriedade. Tipicidade. Elementos: Sujeito. Forma. Objeto. Motivo. Finalidade. Extinção: Modalidades. Anulação ou invalidação. Revogação. Servidores Públicos: Agentes Públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade. Improbidade Administrativa. Direito Tributário: **Código Tributário Municipal: Lei nº 3.273 de 26/12/2014** e alterações posteriores. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade. Anterioridade. Igualdade. Das limitações ao poder de tributar. Da liberdade de tráfego de pessoas ou bens. Da uniformidade tributária. Da proporcionalidade razoável. Da não-diferenciação tributária. Da progressividade. Conceituação de Tributo. Conceito. Empréstimo compulsório. Taxas. Tarifa. Contribuições sociais Contribuições de melhoria. Obrigação Tributária: A obrigação principal e acessória. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Espécies de lançamento. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço. Impostos Municipais. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos a eles relativos. Do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Noções de Processo Administrativo Tributário. Execução Fiscal. Contabilidade Geral e pública; Matemática financeira..

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

## ANEXO II

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Administrador** - Planejar, organizar, controlar e assessorar a Administração Pública municipal, nas áreas de Recursos Humanos, Materiais, patrimônio, financeira, Informação e Tecnologia e Gestão da Qualidade, implementando programas e projetos, elaborando planejamento organizacional, promovendo estudos de racionalização e controlando o desempenho organizacional.

**Arquiteto** - Executar trabalhos especializados na área de planejamento, urbanismo e arquitetura, acompanhando a construção e fiscalização de obras.

**Auditor Fiscal** - Exercer atividades de planejamento, inspeção, controle e execução de trabalhos de fiscalização e arrecadação tributária, verificando o cumprimento da legislação tributária, orientando, fiscalizando e autuando os contribuintes, visando defender os interesses da Fazenda Pública

**Auxiliar de Serviços Gerais** - Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes, manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho, comunicar ao superior imediato sobre a necessidade de requisitar material de limpeza, zelar pelo prédio da Prefeitura Municipal e demais prédios públicos, limpando e arrumando as dependências desses prédios, executar serviços de limpeza e higienização das vias e logradouros públicos, executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

**Auxiliar Administrativo** - Atender ao público interno e externo prestando informações, agendando horários e encaminhando as pessoas às respectivas unidades de interesse, receber, conferir, registrar, arquivar e encaminhar a documentação relativa à Unidade Administrativa em que serve. Auxiliar na execução das rotinas administrativas da sua unidade de trabalho. Preencher, quando necessário, requisições e formulários, requisitar e controlar o material de expediente utilizado na sua Unidade Administrativa, executar serviços de digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos, efetuar lançamentos simples em livros de registros. Receber, conferir, cadastrar entrada e saída, armazenar, e despachar materiais para as diversas unidades da Prefeitura.

**Agente Social** - Atuar na recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CREAS. Apoiar os trabalhos da equipe de referência. Atuar como mediador dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação dos técnicos de referência do CRAS.

**Agente de Trânsito** - Desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos e povoados. Prestar orientação aos motoristas, pedestres e às pessoas jurídicas, inclusive coletivos e escolares no município, principalmente quanto à segurança, obediência às normas e a sinalização de trânsito e transportes, emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador, fazer diligências, blitz diurnas e noturna, executar outras atividades que se incluam por similaridade na mesma área de atuação.

**Auxiliar de Regulação** - Atuar como Auxiliar do Médico Regulador, secretário e radiotelefonista do SAMU. Recolher e registrar as informações decorrentes de solicitações da Polícia, Corpo de Bombeiros, Médicos e da população de um modo geral utilizando telefone, rádio e fax, estabelecendo as conexões necessárias entre os operadores dentro da rede.

**Auxiliar de Saúde Bucal** - Realizações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**Assistente Administrativo** – Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Recursos Humanos, Administrativa, Financeira e Logística. Atender pessoas, recebendo e fornecendo informações. Digitar documentos, preparar relatórios e planilhas sob supervisão do superior hierárquico.

**Assistente de Informática** – Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software.

**Analista de Recursos Humanos** – Desenvolver atividades inerentes às áreas de recrutamento e seleção de pessoas, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento de pessoas e administração salarial, analisando necessidades e sugerindo alternativas para os problemas apresentados, planejando desenvolvendo e organizando programas, estudos e pesquisas específicos de sua área de atuação.

**Arquivologista** – Planejar, organizar, dirigir e controlar a documentação institucional. Planejar, orientar acompanhar e executar processo documental e informativo. Planejar orientar, dirigir e executar atividades de identificação das espécies documentais e participar do planejamento de novos documentos e organizar serviços de microfilmagem.

**Assistente Social** – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver os trabalhos de caráter social, estimulando e acompanhando o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; discutir com as equipes de saúde da família a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com adversidades e potencialidades, identificando, articulando e disponibilizando com as equipes uma rede de proteção social; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de saúde da família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais e apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde, estimulando e acompanhando as ações de Controle Social, em conjunto com as equipes de saúde da família.

**Bibliotecário** – Disponibilizar informações em qualquer suporte, gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais, disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso e gerar conhecimento.

**Cadista Técnico** – Auxiliar o Arquiteto, o Engenheiro Civil e o Técnico de Edificações em suas atividades, elaborando desenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizando softwares específicos para desenho técnico.

**Condutor Socorrista** – Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica, identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, afim de auxiliar a equipe de saúde;

**Contador** – Planejar, organizar, supervisionar e executar atividades de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres conforme a legislação específica para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município.

**Cuidador** – Cuidar de bebês, crianças e jovens, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

**Educador Físico** – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade físico-práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, supervisionando, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas equipes na comunidade; capacitar os profissionais, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; promover eventos que estimulem a realização de atividades físicas nos equipamentos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

públicos presentes no território, escolas, creches; realizar atividades educativas que estimulem no indivíduo e na coletividade a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade.

**Encanador** – Instalar, reparar e conservar instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou locais públicos que requeiram seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais para possibilitar o funcionamento dos mesmos.

**Enfermeiro** – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; realizar assistência integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano inclusive nas Unidades de Saúde da Família-USF e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; supervisionar e coordenar junto com os demais membros da equipe de saúde da família os Agentes Comunitários de Saúde e supervisionar e coordenar ações para capacitação dos profissionais de Nível Médio da área de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

**Enfermeiro Socorrista** – Responsável pelas atividades de enfermagem no atendimento pré-hospitalar direto com supervisão do médico intervencionista; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal em urgência, particularmente nas ações de educação continuada; Garantir o cumprimento das normas e rotinas técnicas instituídas pela Coordenação Geral do SAMU192; Participar do processo de avaliação sistemática das equipes de enfermagem pelos enfermeiros quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Participar no planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto SAMU- 192; Cumprir as normas dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos éticos e legais; Planejar, organizar, supervisionar e executar serviço de enfermagem, elabora planos de atendimento, executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, elaborar estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

**Engenheiro Agrônomo** – Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais.

**Engenheiro Civil** – Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, edificações, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos e métodos de trabalho para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.

**Engenheiro de Trânsito** – Elaborar projetos que possibilitem uma melhor operacionalização do trânsito, contemplando o tráfego de veículos. Pedestres e circulação de motociclistas e ciclistas. Supervisionar as atividades concernentes ao regular desenvolvimento de circulação do tráfego, observando a legislação pertinente.

**Farmacêutico** – Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnóstico sobre possíveis efeitos colaterais quanto ao uso de produtos farmacêuticos.

**Fiscal Ambiental** – Executar atividades de fiscalização na área de meio ambiente, orientando processos, notificando e aplicando as penalidades legais nos atos de agressão ao meio ambiente.

**Fisioterapeuta** – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida de grupos específicos: criança, adolescente, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

e também em nível secundário e terciário de saúde; realizar atendimento domiciliar, quando necessário, como objetivo de verificar as atividades da vida diária dos usuários, suas limitações e a partir daí proceder aos encaminhamentos e orientações pertinentes à cada caso; realizar assistência fisioterapêutica coletiva e individual, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de danos.

**Guarda Municipal** – Executar o policiamento ostensivo preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens e serviços e instalações do Município. Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativa.

**Mecânico de Máquinas Pesadas** – Atuar em atividades relativas à área de montagem, desmontagem, reparo e manutenção de máquinas pesadas.

**Museólogo** – Criar projetos de Museus e Exposições; organizar acervos museológicos; conservar acervos; preparar ações educativas ou culturais, participar da política de criação e implantação de museus.

**Psicólogo** – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; identificar, em conjunto com as equipes de saúde da família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; acolher o usuário e humanizar a atenção; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas desenvolvendo ações integradas aos equipamentos sociais existentes; realizar visitas domiciliares e para orientações, adaptações e acompanhamentos; criar em conjunto com as equipes de saúde da família, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade, desenvolvendo ações de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

**Médico Clínico** – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, realizar orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade; registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde; elaborar protocolos clínicos a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de saúde; atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravos à saúde decorrente de calamidades públicas; favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e a realização de atividades em grupos específicos (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros).

**Médico Ginecologista e Obstetra** - realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames, realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica), executar cauterizações de colo de útero com crio cautério, atender a mulher no ciclo gravídico – puerperal prestando assistência médica específica empregando tratamento clínico cirúrgico para preservação da vida da mãe e do filho, realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado, realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames, participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas, desempenhar outras atividades correlatas.

**Médico Dermatologista** – Realizar consultas e exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde e o bem estar dos pacientes, desempenhar outras atividades correlatas.

**Médico Endocrinologista** – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do aparelho digestivo, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes, desempenhar outras atividades correlatas.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**Médico Gastroenterologista** - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do aparelho digestivo, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes, desempenhar outras atividades correlatas.

**Médico Neurologista** – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema nervoso central e periférico, para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

**Médico Neuropediatra** – Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema nervoso para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes crianças e adolescentes.

**Médico Pediatra** – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde.

**Médico Pneumologista** – Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias pulmonares e aparelho respiratório.

**Médico Psiquiatra** – Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

**Médico Reumatologista**– Realizar exames médicos, emitir diagnósticos prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções reumáticas e aparelho locomotor.

**Médico Urologista** – Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do aparelho urinário masculino e feminino bem como o aparelho reprodutor masculino empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

**Médico Geriatra** - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**Médico Cardiologista** – Realizar exames médicos, emitir diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamneses, auscultação, radioscopia e outros processos para estabelecer conduta terapêutica.

**Médico Infectologista** – Prestar atendimento médico infectológico à população em geral, treinar profissionais da rede de saúde municipal, fazer diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de doenças infectológicas.

**Médico Cirurgião Oncológico** – Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes.

**Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço** – Diagnosticar e tratar afecções da cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico paliativo e curativo para promover a saúde e bem estar do paciente.

**Médico Cirurgião Geral** – Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões.

**Médico Hematologista** – Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoético, aplicando medicação adequada e realizar exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente.

**Médico Mastologista** – Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnósticos e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico cirúrgico para promover ou recuperar a saúde das pacientes.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**Médico Proctologista** – Prestar atendimento médico a pacientes na área de Proctologia, realizando exames, diagnósticos e procedimentos, inclusive cirúrgicos, aos pacientes encaminhados por médicos de especialidades básicas, outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas a fim de promover a saúde e o bem estar dos pacientes.

**Médico Veterinário** – Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas aplicando conhecimento, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**Médico Socorrista** – Coordenar as ações da equipe da central de regulação e da equipe no atendimento Pré-hospitalar e Móvel. Atuar, na Central, como Médico Regulador e nas Unidades móveis como Médico Intervencionista obedecendo à escala de serviço pré-determinada.

**Médico do Trabalho** – Contribuir na elaboração de planos e política de manutenção, implantação e revisão de procedimentos e programas relativos à medicina do trabalho; aplicar seus conhecimentos ao ambiente de trabalho, de maneira a promover, manter e recuperar a saúde dos trabalhadores; registrar, em documento específico, todas alterações de saúde apresentadas pelos trabalhadores, em especial os acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, emitindo pareceres sobre as situações encontradas; realizar exames pré admissionais dos candidatos ao emprego e exames periódicos de funcionários, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com a exigências psicossomáticas próprias de cada tipo de atividade, para permitir a seleção ou o desempenho do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar; coordenar e executar as atividades de avaliação, junto aos outros profissionais, das condições de higiene e segurança do trabalho, os fatores de insalubridade, fadiga e outros; planejar e executar os programas de treinamentos das equipes de atendimento de emergência, de prevenção de acidente e doenças ocupacionais; executar outras atividades compatíveis com seu cargo, de acordo com seu superior imediato.

**Merendeira** – Preparar e distribuir refeições para alunos da rede pública, primando pela boa qualidade. Lavar louças, pratos, talheres e afins. Manter a cozinha em boas condições de higiene.

**Monitor Social** – Organizar e dirigir grupos de adultos direcionando atividades lúdicas, recreativas, artísticas e culturais.

**Motorista** – Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para locais diversos dentro do município (ZONA URBANA E RURAL).

Transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais; Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; Zelar pela documentação e conservação do veículo; Inspeccionar o veículo diariamente; Observar regras e o fluxo do trânsito; Emitir relatórios; Recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**Nutricionista** – Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; identificar áreas e fatores de risco nutricional na comunidade; realizar o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional da família e da comunidade; realizar diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos); identificar grupos biologicamente mais vulneráveis do ponto de vista do estado nutricional; elaborar, em conjunto com as equipes de saúde da família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica.

**Odontólogo** – Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de Odontólogo; Realizar exame geral do paciente, anamnese, exames laboratoriais, exame extra-bucal e intra bucal, exame radiológico dos elementos dentários, exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários; desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde em odontologia.

**Operador de Patrol** - Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**Operador de Retroescavadeira** – Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar remover ou carregar pedra, cascalho e similares.

**Orientador Social** - Recepcionar e disponibilizar informações às famílias usuárias do SUAS. Atuar como Mediador dos processos grupais próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados. Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho.

**Pedreiro** – Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício.

**Pintor** – Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias primas.

**Procurador** – Representar o Município judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao poder executivo, o controle da legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, o controle e a dívida ativa.

**Professor Séries Iniciais** – Ministrar aulas para alunos do Ensino Fundamental, conforme sua formação e especialização didática. Participar de atividades extra classe, relacionadas à preparação de aulas e de reuniões administrativas e pedagógicas e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Salva vidas** – Vigiar ambientes aquáticos, observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas, percorrendo a área sob sua responsabilidade e prestando primeiros socorros quando necessário.

**Técnico Agrícola** – Executar tarefas de caráter técnico relativo a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários.

**Técnico Auxiliar de Farmácia**- Executar tarefas de controle e manutenção dos produtos farmacêuticos conforme orientação superior.

**Técnico em Arquivo** – Executar trabalhos auxiliares de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza.

**Técnico de Edificações** – Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de obras e projetos civis, efetuando estudos e traçados, para colaborar na construção, reparo e conservação de obras.

**Técnico de Enfermagem Socorrista** - Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro e nos atendimentos de urgência sob a orientação do Médico Regulador do Samu; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências.

**Técnico de Enfermagem**– Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão do Enfermeiro. Zelar pela limpeza e ordem dos materiais, equipamentos e de dependências da unidade de trabalho, garantindo o controle de infecção.

**Terapeuta Ocupacional**– Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades clínicas pertinentes as sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, discutindo com as equipes os casos que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**Técnico de Segurança do Trabalho** – Elaborar, participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança do trabalho. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação e identificar variáveis de controle de doenças e acidentes. Desenvolver ações educativas na área de segurança do trabalho e participar de perícias e fiscalizações.

**Tópografo** – Efetuar levantamento da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes.

**Turismólogo** – Coordenar o planejamento das atividades de turismo, estudando a implantação de projetos para incentivar a atividade turística no Município.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUSANEXO III  
CORONOGRAMA

| Eventos                                                                                                                                                                     | Datas                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1- Publicação do Edital                                                                                                                                                     | 22/01/2016             |
| 2- Período de Realização das Inscrições                                                                                                                                     | 27/01 a 17/02/2016     |
| 3- Último dia de Pagamento do Boleto Bancário da Taxa de Inscrição                                                                                                          | 18/02/2016             |
| 4- Encaminhamento da Documentação de Títulos para os Cargos de Professor e Procurador                                                                                       | de 27/01 a 19/02/2016  |
| 5- Publicação do Indeferimento das Inscrições                                                                                                                               | 25/02/2016             |
| 6- Convocação para Provas, disponibilização do Cartão de Convocação.                                                                                                        | a partir de 07/03/2016 |
| 7- Aplicação das Provas de Conhecimentos                                                                                                                                    | 13/03/016              |
| 8- Publicação do Gabarito Preliminar das Provas de Conhecimentos                                                                                                            | 14/03/2016             |
| 9- Período de Interposição de Recurso do Gabarito Preliminar                                                                                                                | 15 e 16/03/2016        |
| 10- Publicação da Síntese do Parecer dos Recursos do Gabarito Preliminar                                                                                                    | 30/03/2016             |
| 11- Publicação das Notas da Prova Objetiva e Publicação do Gabarito Definitivo                                                                                              | 30/03/2016             |
| 12- Período de Interposição de Recurso da Publicação da Nota Objetiva para todos os Cargos                                                                                  | 31/03 e 01/04/2016     |
| 13- Convocação para Prova Prática de Salva Vidas e Convocação para Teste de Aptidão Física de Guarda Municipal                                                              | 05/04/2016             |
| 14- Publicação do Parecer dos Recursos e publicação do Resultado Final para todos os Cargos exceto para os Cargos de Procurador; Professor; Salva Vidas e Guarda Municipal. | 07/04/2016             |
| 15- Aplicação da Prova Prática para o Cargo de Guarda Municipal                                                                                                             | 10/04/2016             |
| 16- Aplicação da Prova Prática para o Cargo de Salva Vidas                                                                                                                  | 10 e 11/04/2016        |
| 17- Publicação das Notas da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador                                                                                                     | 12/04/2016             |
| 18- Período de Interposição de Recurso da nota da Prova Discursiva de Procurador                                                                                            | 13e 14/04//2016        |
| 19- Publicação da Nota de Avaliação de Títulos para o Cargo de Professor                                                                                                    | 15/04//2016            |
| 20- Interposição de Recursos da Nota de Avaliação de Títulos do Cargo de Professor                                                                                          | 18 e 19/04/2016        |
| 21- Publicação da 2ª Etapa e do Resultado Final para o cargo de Salva Vidas e Guarda Municipal                                                                              | 18/04/2016             |
| 22- Publicação da Síntese dos Recursos da Nota da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador e Publicação da Avaliação de Títulos para os Cargos de Professor e Procurador | 25/04/2016             |
| 23- Período de Interposição de Recurso da Avaliação de Títulos do Cargo de Professor e Procurador                                                                           | 26 e 27/04/2016        |
| 24- Publicação do Parecer do Recurso da Nota de Avaliação de Títulos do Cargo de Procurador e Professor                                                                     | 05/05/2016             |
| 25- Resultado Final para os Cargos de Procurador e Professor                                                                                                                | <b>06/05/2016</b>      |